

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Responsável pela Demanda: Rosana Reis Raiser

Demanda: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Há necessidade de aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, visando atender às demandas recorrentes de pequenos reparos e conservação das instalações. Os materiais são essenciais para garantir o pleno funcionamento, a segurança e o conforto dos usuários, além de assegurar a continuidade das atividades culturais e administrativas realizadas no espaço.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção contínua e adequada das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, equipamento cultural de uso público que recebe atividades artísticas, oficinas e eventos institucionais. A aquisição dos materiais de manutenção predial e elétrica é fundamental para a execução de reparos e substituições pontuais, prevenindo a deterioração das estruturas, assegurando condições seguras e funcionais aos usuários e evitando a interrupção das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proporcionará maior agilidade na execução de reparos e manutenções, evitando atrasos e a necessidade de intervenções emergenciais de maior custo. Com os materiais disponíveis, será possível manter o Teatro Municipal em condições adequadas de uso, garantindo segurança, conforto e funcionalidade aos usuários e servidores.

Nome do responsável: Rosana Reis Raiser

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro

Matrícula/portaria: 160/32.233-2025

Chefe Imediato: Allan Muller Schroeder

Cargo: Diretor-Presidente da Fundação Cultural

Matrícula/portaria: 153/32.156-2025

Balneário Camboriú, 30 de Outubro de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025

De: Aline A. - CULTURABC - DART - AH

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 30/10/2025 às 12:25:51

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECOP, CULTURABC - DART - AH

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal

Responsável pela Demanda*:

Rosana Reis Raiser

Setor Requisitante*:

Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Objeto*:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

1. DEMANDA*:

Há necessidade de aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, visando atender às demandas recorrentes de pequenos reparos e conservação das instalações. Os materiais são essenciais para garantir o pleno funcionamento, a segurança e o conforto dos usuários, além de assegurar a continuidade das atividades culturais e administrativas realizadas no espaço.

2. JUSTIFICATIVA*:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção contínua e adequada das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, equipamento cultural de uso público que recebe atividades artísticas, oficinas e eventos institucionais. A aquisição dos materiais de manutenção predial e elétrica é fundamental para a execução de reparos e substituições pontuais, prevenindo a deterioração das estruturas, assegurando condições seguras e funcionais aos usuários e evitando a interrupção das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Justifica-se por ser o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa, dentre todas as apresentadas no momento da pesquisa de preços.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A contratação proporcionará maior agilidade na execução de reparos e manutenções, evitando atrasos e a necessidade de intervenções emergenciais de maior custo. Com os materiais disponíveis, será possível manter o Teatro Municipal em condições adequadas de uso, garantindo segurança, conforto e funcionalidade aos usuários e servidores.

Nome do responsável*:

Rosana Reis Raiser

Cargo*:

Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro

Matricula/Portaria*:

160/32.233-2025

Chefe Imediato*:

Allan Muller Schroeder

Cargo*:

Diretor-Presidente da Fundação Cultural

Matricula/Portaria*:

153/32.156-2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de contratação, por DISPENSA LICITATÓRIA EM FUNÇÃO DO VALOR, de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, conforme documentações anexas e solicitações de compras a seguir:

Solicitação nº 498/2025

Fornecedor: COMERCIAL DOMINGOS - CNPJ: 07.021.895/0001-90

A fundamentação da contratação sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu art. 75, inciso II, que é dispensável a licitação para compras que envolvam valores inferiores a R\$62.725,59. Portanto, a licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, que estabelece:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$62.725,59* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

Documentos que seguem anexos:

Termo de Referência;

Solicitação de Compras e respectivo Parecer Orçamentário, com o devido recurso bloqueado;

Publicação do Aviso de intenção de dispensa licitatória no DOM e no site da FCBC;

Planilha de consolidação de valores;

Propostas recebidas (orçamentos);

Diante do exposto, contamos com a aprovação desta contratação essencial para a aquisição do material supracitado.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

At.te

—
Aline Ferraz de Aquino

Analista Técnica em Gestão Cultural

Anexos:

01_COMERCIAL_DOMINGOS_COMPLETO.pdf
02_DE_BONA_COMPLETO.pdf
03_TAMOYO_COMPLETO.pdf
DECLARACAO_DE_NAO_DIRECIONAMENTO.pdf
PAR_498_25.pdf
PLANILHA_DE_CONSOLIDACAO_DE_VALORES.pdf
PUBLICACAO_DISPENSA.pdf
SOL_498_25_MATERIAIS_TEATRO.pdf
TR_MANUTENCAO_TEATRO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|------------------------|---------------------|------------|---|
| Allan Muller Schroeder | 30/10/2025 12:48:42 | 1Doc | ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86 |
| Aline Ferraz de Aquino | 30/10/2025 13:12:19 | 1Doc | ALINE FERRAZ DE AQUINO CPF 092.XXX.XXX-06 |
| Rosana Reis Raiser | 30/10/2025 13:16:15 | 1Doc | ROSANA REIS RAISER CPF 052.XXX.XXX-83 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F953-930F-2213-B148**

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENOMINAÇÃO: COMERCIAL DOMINGOS CNPJ: **07.021.895/0001-90**
ENDEREÇO: RUA: EDGAR LINHARES 520 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ FONE: **(47) 99287-0290**

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CLIENTE: ORCAMENTO VALIDO PRO DIA-20732 CNPJ/CPF:

Nº DOCTO: 0000129997 Nº DOC.FISCAL:

ENDEREÇO: **0**

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP: **-**

FONE:

DADOS ADICIONAIS

IDENTIFICADOR: AV1013154343*

ABERTURA: 13/10/2025

VENDEDOR: **BRUNO ANKLER**

PÁGINA: **1**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|----------------|---|------------|----------|-----------|
| 7896451844859 | BELLA DUCHA 4T BR 220V 6800W - LORENZETTI | 4 UN | 106,00 | 424,00 |
| 7896451845092 | RESISTENCIA BELLA DUCHA 4T 220V 6800W - LORENZETTI | 10 UN | 59,90 | 599,00 |
| 7898105770347 | FITA ISOL. 10 MTS VERMELHA | 5 UN | 5,50 | 27,50 |
| 7898105770255 | FITA ISOL. 10 MTS AZUL | 5 UN | 5,50 | 27,50 |
| 7899287706056 | FITA ISOLANTE 10MT VERDE | 5 UN | 5,50 | 27,50 |
| 7898105770286 | FITA ISOLANTE 10MT AMARELA | 5 UN | 5,50 | 27,50 |
| 7897801300957 | FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX05M | 50 UN | 3,75 | 187,50 |
| 7898444103103 | TOMADA EMB PETRA 2P+T HORIZON 20A 39028 250V BRAN | 10 UN | 13,90 | 139,00 |
| 7897957505343 | PLUGUE MACHO 180° 2P+T 20A BRANCO - WEG | 30 UN | 8,50 | 255,00 |
| 7897957514178 | PLUGUE MACHO 180° 2P 10A BRANCO - WEG | 30 UN | 5,50 | 165,00 |
| 7898059544780 | ASSENTO ENVOLVENTE IDEALE BRANCO HERC (385) | 20 UN | 38,00 | 760,00 |
| 7898472261912 | PU40FIX CONSTRUÇÃO BRANCO 387GR TEKBOND | 10 UN | 22,90 | 229,00 |
| 7898543414483 | PU40FIX CONSTRUÇÃO PRETO 387GR TEKBOND | 10 UN | 22,90 | 229,00 |
| 7898105771689 | CINTA LACRE 280X4.8 PRETA C/100 FOXLUX | 10 UN | 33,50 | 335,00 |
| 7898472263367 | FITA DE DEMARCAÇÃO AMARELA 48MMX15M | 20 UN | 22,50 | 450,00 |
| 7897079065541 | LAMPADA LED TKL 35 / 4.9W 6500K | 100 UN | 8,50 | 850,00 |
| 7896380103867 | TRINCHA P/ PINTURA PLUMATEK 2.1/2" | 3 UN | 12,50 | 37,50 |
| 7896380103881 | TRINCHA P/ PINTURA PLUMATEK 4 | 3 UN | 21,50 | 64,50 |
| 7896603846267 | FITA CREPE 710 18MMX50MT ADELBRAS | 10 UN | 5,90 | 59,00 |
| 00000000019347 | LIXA MASSA 100 | 30 UN | 1,50 | 45,00 |
| 7896380193998 | ROLO DE PINTURA ANTIRESPINGO LÃ SINT. 23CM | 5 UN | 15,90 | 79,50 |
| 00000000000843 | BUCHA COMUM (06MM) | 100 UN | 0,10 | 10,00 |
| 0000000013574 | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 4,0X25 | 100 UN | 0,15 | 15,00 |
| 00000000000845 | BUCHA COMUM (08MM) | 100 UN | 0,15 | 15,00 |
| 0000000013593 | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 5,0X45 | 100 UN | 0,35 | 35,00 |
| 7892261000898 | ARRUELA LISA 3/8 | 100 UN | 0,35 | 35,00 |
| 7898476901449 | TINTA PRATIKA ECONOMICA FOSCO BRANCO 18L - INKOR | 2 UN | 152,50 | 305,00 |
| 7896587010289 | TINTA ESMALTE MADEIRA BRANCO (BS) 3,6LT - PEG & PINTE | 1 UN | 125,00 | 125,00 |

*** * * SUB TOTAL *****

878,00

5.558,00

| DADOS ADICIONAIS | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|
| IDENTIFICADOR: AV1013154343* | ABERTURA: 13/10/2025 | | |
| VENDEDOR: BRUNO ANKLER | | | PÁGINA: 2 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------------------------------|-----------|------------|--------------------------------|-----------------|
| Nº DE ÍTENS RELACIONADOS: 28 | | | * * * TOTAL - GERAL *** | 5.558,00 |

OBSERVAÇÃO:

PARCELA(S):

ASSINATURA DO CLIENTE

O ENDEREÇO ACIMA INDICADO ESTÁ APTO A RECEBER CORRESPONDÊNCIA
COMPRAS A PRAZO, OCORRERÃO JRS E MULTAS NA QUITAÇÃO DA PARCELA EM ATRASO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENOMINAÇÃO: **DE BONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENG** CNPJ: **03.780.312/0001-53**
ENDEREÇO: **R: 904 ESQUINA 960 1115 - BALNEARIO CAMBORIÚ** FONE: **(47) 3363-3969**

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CLIENTE: **CONSUMIDOR-17268** CNPJ/CPF:

Nº DOCTO: 0000256226 Nº DOC.FISCAL:

ENDEREÇO: **0**

CIDADE:

BAIRRO:

CEP: **-**

FONE:

DADOS ADICIONAIS

IDENTIFICADOR: **AV1013150422*** ABERTURA: **13/10/2025**

VENDEDOR: **LUCIANO**

PÁGINA: **1**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|----------------|--------------------------------------|------------|----------|-----------|
| 7896451849878 | CHUVEIRO ADVANCED LORENZETTI | 4 UN | 265,90 | 1.063,60 |
| 7898945401968 | RESISTENCIA TIPO LORENZETTI | 2 UN | 32,90 | 65,80 |
| | ADVANC.ELET.7500W 220V | | | |
| 7891040117314 | FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 05M | 50 UN | 5,00 | 250,00 |
| 7899206167524 | FITA ISOLANTE VERMELHA 18MMX05M | 1 UN* | 2,85 | 2,85 |
| | BFH1143 | | | |
| 7893946123871 | FITA ISOLANTE VERDE 19MMX10M | 5 UN | 3,50 | 17,50 |
| 7892327530574 | FITA ISOLANTE AZUL19MMX10M | 5 UN | 6,90 | 34,50 |
| 7892327530581 | FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX10MTS | 5 UN | 5,90 | 29,50 |
| | 05195.2013.10 | | | |
| 7898577532252 | TOMADA SIMPLES 2P+T - 20A INPOL | 10 UN | 9,90 | 99,00 |
| 7891435051971 | PLUGUE MACHO 2P+T 20A/250V BRANCO | 30 UN | 13,90 | 417,00 |
| 7891435049909 | PLUGUE MACHO 2P+T 10 TRAMONTINA | 30 UN | 8,90 | 267,00 |
| 7898436366462 | ASSENTO SANIT ALMOFADADO BEGE DURIN | 20 UN | 49,90 | 998,00 |
| 7898652121968 | PU40 BRANCO UNIPEGA 280ML | 10 UN | 28,90 | 289,00 |
| 0751320792716 | PRO PU 40 PRETO 400G/230ML | 10 UN | 28,90 | 289,00 |
| 0000000363241 | ABRAÇADEIRA NAYLON 300MM X 4,8 PRETA | 10 UN | 35,90 | 359,00 |
| | C/100 | | | |
| 7898472263343 | FITA ADESIVA DEMARCACAO | 20 UN | 29,90 | 598,00 |
| | VERM.48MMX15M 21221048200 | | | |
| 7897079065589 | LAMPADA LED 9W 6500K TASCHIBRA | 100 UN | 6,90 | 690,00 |
| 7896380103126 | PINCEL 2" 396/5 ATLAS | 3 UN | 11,90 | 35,70 |
| 7896380103157 | PINCEL ATLAS 4 396 | 3 UN | 25,90 | 77,70 |
| 7896603804243 | FITA CREPE 24X50M AZUL | 10 UN | 20,90 | 209,00 |
| 7894768004775 | LIXA MADEIRA/MASSA 100 | 30 PC | 2,00 | 60,00 |
| 7891595005593 | KIT PINTURA ROLO LA 23CM + BANDEJA | 5 UN | 13,90 | 69,50 |
| | ROMA | | | |
| 78913230494448 | METALATEX ESMALTE BASE AGUA A | 2 UN | 23,00 | 46,00 |
| | BRILHO 900 ML | | | |

* * * SUB TOTAL ***

365,00

5.967,65

Nº DE ÍTENS RELACIONADOS: 22

* * * TOTAL - GERAL ***

5.967,65

OBSERVAÇÃO:

PARCELA(S):

ASSINATURA DO CLIENTE

O ENDEREÇO ACIMA INDICADO ESTÁ APTO A RECEBER CORRESPONDÊNCIA
COMPRAS A PRAZO, OCORRERÃO JRS E MULTAS NA QUITAÇÃO DA PARCELA EM ATRASO

60 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CD)



CNPJ: 76.842.285/0006-84 Inscrição Estadual: 260219142 Fone: (47) 3348-1122
 CEP: 88308-620 Endereço: RODOVIA BR 101, KM 121,5 N 9435 GALPAO 02
 Bairro: CIDADE NOVA Cidade: ITAJAI-SC

Cliente: 35.357 - FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU A/ C:
 CNPJ: 07.349.637/0001-37 Inscrição Estadual: ISENTO Fone: (47) 3267-7011
 CEP: 88330-003 Endereço: R DINAMARCA N 320 Referencia:
 Bairro: DAS NACOES Cidade: BALNEARIO CAMBORIU-SC

PROPOSTA

Orçamento: 1.624.972 Data emissão: 13/10/2025 Data de validade: 18/10/2025

Vendedor: JEANE DAMASCENO DE SOUSA Fone / ramal:

E-mail do vendedor: nfe@lojastamoyo.com.br

Condição de pagamento: DUPLICATA PRAZO MEDIO 30 DIAS.



Item: 1 Produto: 908.625 Serviço: Não
 Descrição: CHUVEIRO LORENZETTI ADVANCED TURBO ELETRONICO Marca: LORENZETTI
 Quantidade: 4,000 Unidade: UN NCM: 85161000
 Preço unit.: 399,90 Valor total: 1.599,60



Item: 2 Produto: 904.020 Serviço: Não
 Descrição: RESIST. CHUV. - ADVANCED ELETRONICO 7500W (C) Marca: LORENZETTI
 Quantidade: 10,000 Unidade: UN NCM: 85168010
 Preço unit.: 49,90 Valor total: 499,00



Item: 3 Produto: 156.525 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M PRETA IMPERIAL 3M (C) Marca: 3M
 Quantidade: 50,000 Unidade: UN NCM: 39191020
 Preço unit.: 5,50 Valor total: 275,00



Item: 4 Produto: 918.730 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M VERMELHO IMPERIAL 1116 Marca: 3M
 Quantidade: 5,000 Unidade: RL NCM: 39191020
 Preço unit.: 6,90 Valor total: 34,50



Item: 5 Produto: 918.658 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M VERDE IMPERIAL 1116 Marca: 3M
 Quantidade: 5,000 Unidade: RL NCM: 39191020
 Preço unit.: 6,90 Valor total: 34,50



Item: 6 Produto: 919.299 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M AZUL IMPERIAL 1116 Marca: 3M
 Quantidade: 5,000 Unidade: RL NCM: 39191020
 Preço unit.: 6,90 Valor total: 34,50



Item: 7 Produto: 918.657 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M AMARELO IMPERIAL 1116 Marca: 3M
 Quantidade: 5,000 Unidade: RL NCM: 39191020
 Preço unit.: 6,50 Valor total: 32,50



Item: 8 Produto: 9.332.910 Serviço: Não
 Descrição: PINO ELETTRICO FEMEA 20A 2P+T PRETO (+) Marca: WEG
 Quantidade: 10,000 Unidade: UN NCM: 85366990
 Preço unit.: 5,50 Valor total: 55,00

| | | | |
|---|---|--|-------------------------------|
|  | Item: 9 Produto: 9.333.053 Descrição: PINO ELETTRICO MACHO 20A 2P+T PRETO 90O (+) Quantidade: 30,000 Unidade: UN Preço unit.: 10,90 | Marca: WEG Valor total: 327,00 | Serviço: Não NCM: 85366990 |
|  | Item: 10 Produto: 9.332.871 Descrição: PINO ELETTRICO MACHO 10A 2P PRETO (+) Quantidade: 30,000 Unidade: UN Preço unit.: 4,90 | Marca: WEG Valor total: 147,00 | Serviço: Não NCM: 85366990 |
|  | Item: 11 Produto: 9.411.429 Descrição: ASSENTO SANITA RIO BRANCO ALMOFADADO CLASSICO Quantidade: 20,000 Unidade: UN Preço unit.: 69,90 | Marca: PRIMAFER Valor total: 1.398,00 | Serviço: Não NCM: 39222000 |
|  | Item: 12 Produto: 9.297.243 Descrição: ADESIVO SELANTE PU CONSTRUCAO BRANCO 420G (+) Quantidade: 10,000 Unidade: UN Preço unit.: 29,90 | Marca: ULTRA FLEX Valor total: 299,00 | Serviço: Não NCM: 35061090 |
|  | Item: 13 Produto: 9.323.856 Descrição: ADESIVO SELANTE PU CONSTRUCAO PRETO 420G (+) Quantidade: 10,000 Unidade: UN Preço unit.: 29,90 | Marca: ULTRA FLEX Valor total: 299,00 | Serviço: Não NCM: 35061090 |
|  | Item: 14 Produto: 9.320.563 Descrição: ABRACAD NYLON 34CM 4.8 PRETA 100PC Quantidade: 10,000 Unidade: UN Preço unit.: 44,90 | Marca: FRONTEC Valor total: 449,00 | Serviço: Não NCM: 39269090 |
|  | Item: 15 Produto: 925.409 Descrição: FITA ADESIVA DEMARCACAO PRETA 48MM X 30M (+) Quantidade: 20,000 Unidade: UN Preço unit.: 29,90 | Marca: VONDER Valor total: 598,00 | Serviço: Não NCM: 39191020 |
|  | Item: 16 Produto: 9.360.794 Descrição: LAMP LED 9W 4000K TKL 900/60 A60 AUTOVOLT (C) Quantidade: 100,000 Unidade: UN Preço unit.: 2,90 | Marca: TASCHIBRA Valor total: 290,00 | Serviço: Não NCM: 85395200 |
|  | Item: 17 Produto: 177.782 Descrição: PINCEL - 2 395 (+) Quantidade: 3,000 Unidade: UN Preço unit.: 7,20 | Marca: ATLAS IND Valor total: 21,60 | Serviço: Não NCM: 96034090 |
|  | Item: 18 Produto: 177.784 Descrição: PINCEL - 3 395 (+) Quantidade: 3,000 Unidade: UN Preço unit.: 13,50 | Marca: ATLAS IND Valor total: 40,50 | Serviço: Não NCM: 96034090 |
|  | Item: 19 Produto: 9.315.357 Descrição: FITA CREPE 50 X 50 AZUL SICAD (+) Quantidade: 10,000 Unidade: UN Preço unit.: 29,90 | Marca: SICAD Valor total: 299,00 | Serviço: Não NCM: 48114110 |



Item: 20 Produto: 170.877
 Descrição: LIXA FOLHA PAPEL G 100 MASSA A-257
 Quantidade: 30,000 Unidade: UN
 Preço unit.: 1,90 Valor total: 57,00
 Serviço: Não
 Marca: NORTON
 NCM: 68052000



Item: 21 Produto: 911.959
 Descrição: ROLO DE LA - 23CM X 10MM S/CABO ANTIRRESPINGO (+)
 Quantidade: 5,000 Unidade: UN
 Preço unit.: 17,90 Valor total: 89,50
 Serviço: Não
 Marca: CONDOR
 NCM: 96034010



Item: 22 Produto: 9.452.070
 Descrição: TINTA ACRÍLICA NOVACOR COBRE MAIS BRANCO 18L
 Quantidade: 2,000 Unidade: UN
 Preço unit.: 339,90 Valor total: 679,80
 Serviço: Não
 Marca: SHERWIN-WILLIAMS
 NCM: 32091010



Item: 23 Produto: 158.992
 Descrição: BUCHA S 6 1 PC (+)
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN
 Preço unit.: 0,10 Valor total: 10,00
 Serviço: Não
 Marca: CENTROFIX
 NCM: 39269090



Item: 24 Produto: 158.993
 Descrição: BUCHA S 8 1 PC (+)
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN
 Preço unit.: 0,12 Valor total: 12,00
 Serviço: Não
 Marca: CENTROFIX
 NCM: 39269090



Item: 25 Produto: 173.036
 Descrição: PARAF. FIXER CHATA 4.5 X 40 1PC
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN
 Preço unit.: 0,12 Valor total: 12,00
 Serviço: Não
 Marca: CISER
 NCM: 73181200



Item: 26 Produto: 173.038
 Descrição: PARAF. FIXER CHATA 4.5 X 50 1PC
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN
 Preço unit.: 0,15 Valor total: 15,00
 Serviço: Não
 Marca: CISER
 NCM: 73181200



Item: 27 Produto: 9.455.848
 Descrição: ARRUELA LISA GALVANIZADO M8
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN
 Preço unit.: 0,10 Valor total: 10,00
 Serviço: Não
 Marca: AJ FIXADORES
 NCM: 73182200

T O T A I S

| | |
|----------------|---------------------|
| Total produtos | Serviços adicionais |
| 7.618,00 | 0,00 |
| Valor TC | Out. desp. man |
| 0,00 | 0,00 |

| |
|--------------------|
| TOTAL GERAL |
| 7.618,00 |

Assinatura cliente

Assinatura empresa

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Setor solicitante: Teatro Municipal Bruno Nitz

Secretaria/Entidade: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Solicitação nº: 498/2025

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 23 de Outubro de 2025

ALLAN MULLER SCHROEDER
Diretor-Presidente da
Fundação Cultural de Balneário Camboriú



PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 17/10/2025

Sequência: 191401

Sequência estornada:

Número: 6654

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.151 - Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais

Despesa: 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 5.558,00

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Usa: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 498/2025

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Movimentos Contábeis

| Débitos | | Créditos |
|--|----------|--|
| Orçamentário 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 5.558,00 | Orçamentário 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 5.558,00 |

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito da contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

CONTADORA

CRC/SC 38.833/0-0

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES/ORÇAMENTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E ELÉTRICA DO TEATRO MUNICIPAL BRUNO NITZ, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

| ORÇAMENTOS | | | | ORÇAMENTO 1 | ORÇAMENTO 2 | ORÇAMENTO 3 |
|------------|--|---------|------------|--|-------------------------|-------------------------|
| EMPRESAS | | | | COMERCIAL DOMINGOS | DE BONA | TAMOYO |
| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALORES UNITÁRIOS EM R\$ / VALORES TOTAIS EM R\$ | | |
| 1 | CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | UN | 04 | R\$106,00 / R\$424,00 | R\$265,90 / R\$1.063,60 | R\$399,90 / R\$1.599,60 |
| 2 | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | UN | 10 | R\$59,90 / R\$599,00 | R\$32,90 / R\$65,80 | R\$49,90 / R\$499,00 |
| 3 | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERMELHA | UN | 05 | R\$5,50 / R\$27,50 | R\$2,85 / R\$14,25 | R\$6,90 / R\$34,50 |
| 4 | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AZUL | UN | 05 | R\$5,50 / R\$27,50 | R\$6,90 / R\$34,50 | R\$6,90 / R\$34,50 |
| 5 | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERDE | UN | 05 | R\$5,50 / R\$27,50 | R\$3,50 / R\$17,50 | R\$6,90 / R\$34,50 |
| 6 | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AMARELA | UN | 05 | R\$5,50 / R\$27,50 | R\$5,90 / R\$29,50 | R\$6,50 / R\$32,50 |
| 7 | FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | UN | 50 | R\$3,75 / R\$187,50 | R\$5,00 / R\$250,00 | R\$5,50 / R\$275,00 |
| 8 | TOMADA EMB PETRA 2P+T HORIZON 20A | UN | 10 | R\$13,90 / R\$139,00 | R\$9,90 / R\$99,00 | R\$5,50 / R\$55,00 |
| 9 | PLUGUE MACHO 180º 2P+T 20A BRANCO | UN | 30 | R\$8,50 / R\$255,00 | R\$13,90 / R\$417,00 | R\$10,90 / R\$327,00 |
| 10 | PLUGUE MACHO 180º 2P 10A BRANCO | UN | 30 | R\$5,50 / R\$165,00 | R\$8,90 / R\$267,00 | R\$4,90 / R\$147,00 |
| 11 | ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE NA COR BRANCA | UN | 20 | R\$38,00 / R\$760,00 | R\$49,90 / R\$998,00 | R\$69,90 / R\$1.398,00 |

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 12 | ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO BRANCO 387GR | UN | 10 | R\$22,90 / R\$229,00 | R\$28,90 / R\$289,00 | R\$29,90 / R\$299,00 |
| 13 | ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO PRETO 387GR | UN | 10 | R\$22,90 / R\$229,00 | R\$28,90 / R\$289,00 | R\$29,90 / R\$299,00 |
| 14 | CINTA LACRE 280X4.8 PRETA C/100 | UN | 10 | R\$33,50 / R\$335,00 | R\$35,90 / R\$359,00 | R\$44,90 / R\$449,00 |
| 15 | FITA DE DEMARCACAO AMARELA OU PRETA 48MMX15M | UN | 20 | R\$22,50 / R\$450,00 | R\$29,90 / R\$598,00 | R\$29,90 / R\$598,00 |
| 16 | LAMPADA LED TKL 35 / 4.9W 6500K | UN | 100 | R\$8,50 / R\$850,00 | R\$6,90 / R\$690,00 | R\$2,90 / R\$290,00 |
| 17 | TRINCHA P/ PINTURA 2.1/2" | UN | 03 | R\$12,50 / R\$37,50 | R\$11,90 / R\$35,70 | R\$7,20 / R\$21,60 |
| 18 | TRINCHA P/ PINTURA 4 | UN | 03 | R\$21,50 / R\$64,50 | R\$25,90 / R\$77,70 | R\$13,50 / R\$40,50 |
| 19 | FITA CREPE 18MMX50MT | UN | 10 | R\$5,90 / R\$59,00 | R\$20,90 / R\$209,00 | R\$29,90 / R\$299,00 |
| 20 | LIXA FOLHA PAPEL G 100 MASSA A-257 | UN | 30 | R\$1,50 / R\$45,00 | R\$2,00 / R\$60,00 | R\$1,90 / R\$57,00 |
| 21 | ROLO DE PINTURA ANTIRESPINGO LÃ SINT. 23CM | UN | 05 | R\$15,90 / R\$79,50 | R\$13,90 / R\$69,50 | R\$17,90 / R\$89,50 |
| 22 | BUCHA COMUM (06MM) | UN | 100 | R\$0,10 / R\$10,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,10 / R\$10,00 |
| 23 | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 4,0X25 | UN | 100 | R\$0,15 / R\$15,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,12 / R\$12,00 |
| 24 | BUCHA COMUM (08MM) | UN | 100 | R\$0,15 / R\$15,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,12 / R\$12,00 |
| 25 | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 5,0X45 | UN | 100 | R\$0,35 / R\$35,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,15 / R\$15,00 |
| 26 | ARRUELA LISA 3/8 | UN | 100 | R\$0,35 / R\$35,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,10 / R\$10,00 |
| 27 | TINTA PRATIKA ECONOMICA FOSCO BRANCO 18L | UN | 02 | R\$152,50 / R\$305,00 | INDISPONÍVEL | INDISPONÍVEL |
| 28 | TINTA ESMALTE MADEIRA BRANCO (BS) 3,6LT | UN | 01 | R\$125,00 / R\$125,00 | INDISPONÍVEL | INDISPONÍVEL |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| VALOR TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | R\$5.558,00 | R\$5.967,65 | R\$7.618,00 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|

Balneário Camboriú, 23 de Outubro de 2025.

Rosana Reis Raiser

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 às 13:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7693508: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ? CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E ELÉTRICA DO
TEATRO MUNICIPAL BRUNO NITZ**

ENTIDADE

Fundação Cultural de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7693508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

INTERESSADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O Departamento Administrativo e Financeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (FCBC), em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que esta entidade pretende realizar a contratação e/ou aquisição dos seguintes serviços e/ou produtos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Especificação:

| | |
|--|----|
| CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 04 |
| RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 10 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERMELHA | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AZUL | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERDE | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AMARELA | 05 |
| FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | 50 |
| TOMADA EMB PETRA 2P+T HORIZON 20A | 10 |
| PLUGUE MACHO 180º 2P+T 20A BRANCO | 30 |
| PLUGUE MACHO 180º 2P 10A BRANCO | 30 |
| ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE NA COR BRANCA | 20 |

| | |
|---|-----|
| ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO BRANCO 387GR | 10 |
| ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO PRETO 387GR | 10 |
| CINTA LACRE 280X4.8 PRETA C/100 | 10 |
| FITA DE DEMARCACAO AMARELA OU PRETA 48MMX15M | 20 |
| LAMPADA LED TKL 35 / 4.9W 6500K | 100 |
| TRINCHA P/ PINTURA 2.1/2" | 03 |
| TRINCHA P/ PINTURA 4 | 03 |
| FITA CREPE 18MMX50MT | 10 |
| LIXA FOLHA PAPEL G 100 MASSA A-257 | 30 |
| ROLO DE PINTURA ANTIRESPINGO LÃ SINT. 23CM | 05 |
| BUCHA COMUM (06MM) | 100 |
| PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 4,0X25 | 100 |
| BUCHA COMUM (08MM) | 100 |
| PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 5,0X45 | 100 |
| ARRUELA LISA 3/8 | 100 |
| TINTA PRATIKA ECONOMICA FOSCO BRANCO 18L | 02 |
| TINTA ESMALTE MADEIRA BRANCO (BS) 3,6LT | 01 |

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28 de outubro de 2025.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: compras.fcfc@bc.sc.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Balneário Camboriú:
Endereço: Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú,

Email: compras.fcbc@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267-7011

Atendimento: das 13h às 18h

Balneário Camboriú – SC, 23 de outubro de 2025

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 498/2025

Emissão: 15/10/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Observação: DISPENSA LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, COMPRA DIRETA POR MENOR PREÇO, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

FORNECEDOR: COMERCIAL DOMINGOS

CNPJ: 07.021.895/0001-90

| Despesas | | | |
|--|---|----------------------|-----------------------|
| Despesa | Fonte de recurso | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 477 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 1919 . 2.151 . 0 . 339000 - | 100051 - Outros Recursos não Vinculados | 5.558,00 | 5.558,00 |

| Itens | | | | |
|-------------------|-----------------------|---|----------------------|-------------------|
| Item | Quantidade Unidade de | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1 | 4,00000 UN | 175682 - CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 106,00000 | 424,00 |
| 2 | 10,00000 UN | 175683 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V | 59,90000 | 599,00 |
| 3 | 5,00000 UN | 175687 - FITA ISOLANTE 10 METRO COR VERMELHA | 5,50000 | 27,50 |
| 4 | 5,00000 UN | 175688 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR AZUL | 5,50000 | 27,50 |
| 5 | 5,00000 UN | 175689 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR VERDE | 5,50000 | 27,50 |
| 6 | 5,00000 UN | 175690 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR AMARELA | 5,50000 | 27,50 |
| 7 | 50,00000 UN | 175691 - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | 3,75000 | 187,50 |
| 8 | 10,00000 UNIDADE | 87521 - TOMADA 2P + T 20A | 13,90000 | 139,00 |
| 9 | 30,00000 UNIDADE | 106637 - PLUGUE MACHO 20A 2P BRANCO | 8,50000 | 255,00 |
| 10 | 30,00000 UNIDADE | 106636 - PLUGUE MACHO 10A 2P BRANCO | 5,50000 | 165,00 |
| 11 | 20,00000 UN | 175692 - ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE COR BRNCA | 38,00000 | 760,00 |
| 12 | 10,00000 UN | 175693 - ADESIVO SELANTE PU BRANCO 387GR | 22,90000 | 229,00 |
| 13 | 10,00000 UN | 175694 - ADESIVO SELANTE PU PRETO 387GR | 22,90000 | 229,00 |
| 14 | 10,00000 KIT | 175695 - CINTA LACRE PRETA C/100 | 33,50000 | 335,00 |
| 15 | 20,00000 UN | 175696 - FITA DE DEMARCAÇÃO AMARELA OU PRETA | 22,50000 | 450,00 |
| 16 | 100,00000 UN | 175697 - LÂMPADA LED 6500K | 8,50000 | 850,00 |
| 17 | 3,00000 UNIDADE | 38484 - TRINCHA 2" | 12,50000 | 37,50 |
| 18 | 3,00000 UNIDADE | 38483 - TRINCHA 4" | 21,50000 | 64,50 |
| 19 | 10,00000 UNIDADE | 85650 - FITA CREPE TAMANHO 18MMX50 METROS | 5,90000 | 59,00 |
| 20 | 30,00000 UN | 175698 - LIXA FOLHA PAPEL G 1000 MASSA A-257 | 1,50000 | 45,00 |
| 21 | 5,00000 UNIDADE | 88829 - ROLO PINTURA LÃ ANTIGOTAS 23cm COM CABO | 15,90000 | 79,50 |
| 22 | 100,00000 UNIDADE | 655 - BUCHA 6 MM | 0,10000 | 10,00 |
| 23 | 100,00000 UNIDADE | 138144 - PARAFUSO CHIPBOARD 4,0X25 | 0,15000 | 15,00 |
| 24 | 100,00000 UNID | 652 - BUCHA 8 MM | 0,15000 | 15,00 |
| 25 | 100,00000 UN | 175715 - PARAFUSO CHIPBOARD 5,0X45 | 0,35000 | 35,00 |
| 26 | 100,00000 UNIDADE | 4732 - ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8 | 0,35000 | 35,00 |
| 27 | 2,00000 UNIDADE | 25619 - TINTA FOSCO BRANCO 18 L | 152,50000 | 305,00 |
| 28 | 1,00000 UNIDADE | 38404 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, GALÃO 3,6 LT. | 125,00000 | 125,00 |
| Total geral (R\$) | | | | 5.558,00 |

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
 PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
 PORTARIA Nº 32.233/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: O presente processo licitatório, por meio de dispensa licitatória, tem por finalidade a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, localizado na Avenida Central, esquina com a Rua 300, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

• **UNIDADE REQUISITANTE:**

Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

1.2.1 – Especificação/desritivo:

| DESCRIÇÃO | UND. |
|--|------|
| CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 04 |
| RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 10 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

| | |
|---|----|
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERMELHA | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AZUL | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERDE | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AMARELA | 05 |
| FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | 50 |
| TOMADA EMB PETRA 2P+T HORIZON 20A | 10 |
| PLUGUE MACHO 180º 2P+T 20A BRANCO | 30 |
| PLUGUE MACHO 180º 2P 10A BRANCO | 30 |
| ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE NA COR BRANCA | 20 |
| ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO BRANCO 387GR | 10 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

| | |
|--|-----|
| ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO PRETO 387GR | 10 |
| CINTA LACRE 280X4.8 PRETA C/100 | 10 |
| FITA DE DEMARCACAO AMARELA OU PRETA 48MMX15M | 20 |
| LAMPADA LED TKL 35 / 4.9W 6500K | 100 |
| TRINCHA P/ PINTURA 2.1/2" | 03 |
| TRINCHA P/ PINTURA 4 | 03 |
| FITA CREPE 18MMX50MT | 10 |
| LIXA FOLHA PAPEL G 100 MASSA A-257 | 30 |
| ROLO DE PINTURA ANTIRESPINGO LÃ SINT. 23CM | 05 |
| BUCHA COMUM (06MM) | 100 |

| | |
|--|-----|
| PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 4,0X25 | 100 |
| BUCHA COMUM (08MM) | 100 |
| PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 5,0X45 | 100 |
| ARRUELA LISA 3/8 | 100 |
| TINTA PRATIKA ECONOMICA FOSCO BRANCO 18L | 02 |
| TINTA ESMALTE MADEIRA BRANCO (BS) 3,6LT | 01 |

1.3 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.3.1 - O material será entregue pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, no seguinte endereço: Teatro Municipal Bruno Nitz na Avenida Central, esquina com a Rua 300 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-645

1.4 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.4.1 - A contratada deverá garantir a qualidade do item fornecido, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2. - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, assegurando o pleno funcionamento e a conservação de seus espaços. Considerando que o Teatro é um equipamento cultural de uso público, que recebe constantemente atividades artísticas, oficinas e eventos institucionais, torna-se essencial a aquisição de materiais de manutenção predial e elétrica para a realização de pequenos reparos. A contratação justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de segurança, conforto e funcionamento do espaço, evitando a deterioração das estruturas e equipamentos, e garantindo a continuidade das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

3. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução consiste na aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, contemplando itens destinados a pequenos reparos hidráulicos, elétricos, de pintura e fixação. Os materiais incluem, entre outros, chuveiros, resistências, tomadas, plugues, assentos sanitários, adesivo PU, fitas de demarcação, lâmpadas, tintas, trinhas, rolos de pintura, lixas, buchas, arruelas e parafusos.

O fornecimento desses materiais permitirá a execução de reparos e substituições pontuais, garantindo a conservação das instalações, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades culturais e administrativas realizadas no Teatro. A solução busca assegurar que os espaços estejam sempre em condições adequadas de uso, evitando paralisações ou comprometimento das operações devido à falta de materiais essenciais para manutenção.

4. - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

5.2 - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais;

5.3 - A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5.4 - A entrega deverá estar em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado).

5.5 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

5.6 - O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

5.7 - Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Fundação Cultural de Balneário Camboriú). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

5.8 - Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

5.9 - Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação, como também:

5.9.1 - Os produtos entregues devem estar em suas embalagens originais ou conforme especificações do edital e legais, devida e visivelmente identificadas, não apresentar sinais de violação, aderência ao produto, umidade, mancha e inadequação em relação ao conteúdo, tampouco ocultação dos dados com adesivos de transporte.

6. - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4 - Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

6.4.1 - Fiscal Administrativo – Sandro Alessio Kutchma – Diretor do Teatro Municipal Bruno Nitz;

6.4.2 - Fiscal Técnico – Edson Ventura – Coordenador de Manutenção;

6.4.3 – Gestor do Contrato – Allan Müller Schroeder - Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

6.5 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.6 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.7 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.8 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

6.9 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.10 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.11 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

7.3 - Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.4 - O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - A contratação será realizada por dispensa licitatória, com base na pesquisa de mercado. O fornecedor será selecionado considerando o menor valor entre os orçamentos obtidos, desde que atendidos os requisitos de qualidade.

9. - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A estimativa de preço considera os valores de mercado obtidos por meio de pesquisa de fornecedores especializados, é no valor de R\$5.558,00

9.2 - Desta forma a consolidação da estimativa de preços utilizou como parâmetro estabelecidos no Art 23 da Lei Federal 14.133/2023 assim como as previsões do Decreto 11.209/2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária :

Despesa 477 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 1919 . 2.151 . 0 . 339000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Allan Müller Schroeder
Presidente
Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

Página 11

De: José N. - SECOP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 30/10/2025 às 14:16:10

Prezada,

Solicito diligência no que tange à existência da ata de registro de preços em vigor ou à possibilidade de obtenção desses objetos junto ao Cincatarina.

Atenciosamente,

—
José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 07/11/2025 às 15:11:10

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

Objeto: Materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Valor total: R\$5.558,00

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_074_materiais_eleticos_manutencao_FCBC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| José Edeltrudes da Costa F... | 07/11/2025 15:23:02 | 1Doc | JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BFD7-0503-5ECE-E170**

INTERESSADO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

| Item | Tipo | Descrição do Produto | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------|--|--------|----------------|-------------|
| 01 | Unidade | CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 04 | | |
| 02 | Unidade | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 10 | | |
| 03 | Unidade | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERMELHA | 05 | | |
| 04 | Unidade | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AZUL | 05 | | |
| 05 | Unidade | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERDE | 05 | | |
| 06 | Unidade | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AMARELA | 05 | | |
| 07 | Unidade | FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | 50 | | |
| 08 | Unidade | TOMADA EMB PETRA 2P+T HORIZON 20A | 10 | | |
| 09 | Unidade | PLUGUE MACHO 180° 2P+T 20A BRANCO | 30 | | |
| 10 | Unidade | PLUGUE MACHO 180° 2P 10A BRANCO | 30 | | |
| 11 | Unidade | ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE NA COR BRANCA | 20 | | |
| 12 | Unidade | DESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO BRANCO 387GR | 10 | | |
| 13 | Unidade | ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO PRETO 387GR | 10 | | |
| 14 | Unidade | CINTA LACRE 280X4.8 PRETA C/100 | 10 | | |
| 15 | Unidade | FITA DE DEMARCACAO AMARELA OU PRETA 48MMX15M | 20 | | |
| 16 | Unidade | LAMPADA LED TKL 35 / 4.9W 6500K | 100 | | |
| 17 | Unidade | TRINCHA P/ PINTURA 2.1/2" | 03 | | |
| 18 | Unidade | TRINCHA P/ PINTURA 4 | 03 | | |
| 19 | Unidade | FITA CREPE 18MMX50MT | 10 | | |
| 20 | Unidade | LIXA FOLHA PAPEL G 100 MASSA A-257 | 30 | | |
| 21 | Unidade | ROLO DE PINTURA ANTIRESPINGO LÃ SINT. 23CM | 05 | | |
| 22 | Unidade | BUCHA COMUM (06MM) | 100 | | |
| 23 | Unidade | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 4,0X25 | 100 | | |
| 24 | Unidade | BUCHA COMUM (08MM) | 100 | | |
| 25 | Unidade | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 5,0X45 | 100 | | |
| 26 | Unidade | ARRUELA LISA 3/8 | 100 | | |

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDILTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oc.toc.com.br/verificacao/BFD70503-5ECE-E170> e informe o código BFD70503-5ECE-E170

| | | | | | |
|----|---------|--|----|--|--|
| 27 | Unidade | TINTA PRATIKA ECONOMICA FOSCO BRANCO 18L | 02 | | |
| 28 | Unidade | TINTA ESMALTE MADEIRA BRANCO (BS) 3,6LT | 01 | | |

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O Termo de Referência pode ser acessado no link:
<https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4204>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 07 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFD7-0503-5ECE-E170

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 07/11/2025 15:23:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BFD7-0503-5ECE-E170>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: CULTURABC - DART - AH - Arquivo Histórico

Data: 07/11/2025 às 17:06:19

Para acompanhamento,

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação será publicado na data de 10/11/2025 Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC.

Prazo para envio de eventuais propostas: 13/11/2025.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_74.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº074/2025 - FCBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

07/11/25

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Data limite para apresentação das propostas: 13 de novembro de 2025.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br. Balneário Camboriú/SC, 07 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS

- **ATAS**

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: CULTURABC - DART - AH - Arquivo Histórico

Data: 14/11/2025 às 12:36:43

Prezados,

Anexar a documentação de habilitação das três empresas.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Aline A. - CULTURABC - DART - AH

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 03/12/2025 às 11:30:04

Prezada Hidianara Marihá Vieira - SECOP - DPL

Informo a necessidade de retificação do valor total da Solicitação de Compras original, motivada pelo decurso do prazo de 30 dias de validade do orçamento inicial. Diante disso, solicitamos à fornecedora uma nova cotação, o que resultou no acréscimo de valor em um dos itens. Ressalto que, apesar da alteração, a empresa em questão permanece com a proposta de menor valor dentre as demais avaliadas. Encaminho em anexo os documentos retificados e a documentação da empresa habilitada.

At.te

—
Aline Ferraz de Aquino
Analista Técnica em Gestão Cultural

Anexos:

01_COMERCIAL_DOMINGOS_COMPLETO_atualizado.pdf

02_DE_BONA_COMPLETO.pdf

03_TAMOYO_COMPLETO.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR_PJ_assinado_1_.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO_PJ_assinado_1_.pdf

DECLARACAO_DE_SUPERVENIENCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO_PJ_assinado_1_.pdf

PARECER_ORC_EXTRA.pdf

PAR_498_25.pdf

PLANILHA_DE_CONSOLIDACAO_DE_VALORES.pdf

poder_judiciario_de_santa_catarina_1_.pdf

SOL_498_25_MATERIAIS_TEATRO.pdf

TR_MANUTENCAO_TEATRO.pdf

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENOMINAÇÃO: COMERCIAL DOMINGOS CNPJ: **07.021.895/0001-90**
ENDEREÇO: RUA: EDGAR LINHARES 520 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ FONE: **(47) 99287-0290**

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CLIENTE: ORCAMENTO VALIDO PRO DIA-20732 CNPJ/CPF:

Nº DOCTO: 0000129997 Nº DOC.FISCAL:

ENDEREÇO: **0**

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

FONE:

DADOS ADICIONAIS

IDENTIFICADOR: AV1127094235* ABERTURA: **13/10/2025**

VENDEDOR: **BRUNO ANKLER**

PÁGINA: **1**

| CÓDIGO | Descrição | QUANTIDADE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|----------------|---|------------|----------|-----------|
| 7896451844859 | BELLA DUCHA 4T BR 220V 6800W - LORENZETTI | 4 UN | 106,00 | 424,00 |
| 7896451845092 | RESISTENCIA BELLA DUCHA 4T 220V 6800W - LORENZETTI | 10 UN | 59,90 | 599,00 |
| 7898105770347 | FITA ISOL. 10 MTS VERMELHA | 5 UN | 5,50 | 27,50 |
| 7898105770255 | FITA ISOL. 10 MTS AZUL | 5 UN | 5,50 | 27,50 |
| 7899287706056 | FITA ISOLANTE 10MT VERDE | 5 UN | 5,50 | 27,50 |
| 7898105770286 | FITA ISOLANTE 10MT AMARELA | 5 UN | 5,50 | 27,50 |
| 7897801300957 | FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX05M | 50 UN | 3,75 | 187,50 |
| 7898444103103 | TOMADA EMB PETRA 2P+T HORIZON 20A 39028 250V BRAN | 10 UN | 13,90 | 139,00 |
| 7897957505343 | PLUGUE MACHO 180° 2P+T 20A BRANCO - WEG | 30 UN | 8,50 | 255,00 |
| 7897957514178 | PLUGUE MACHO 180° 2P 10A BRANCO - WEG | 30 UN | 5,50 | 165,00 |
| 7898059544780 | ASSENTO ENVOLVENTE IDEALE BRANCO HERC (385) | 20 UN | 38,00 | 760,00 |
| 7898472261912 | PU40FIX CONSTRUÇÃO BRANCO 387GR TEKBOND | 10 UN | 22,90 | 229,00 |
| 7898543414483 | PU40FIX CONSTRUÇÃO PRETO 387GR TEKBOND | 10 UN | 22,90 | 229,00 |
| 7898105771689 | CINTA LACRE 280X4.8 PRETA C/100 FOXLUX | 10 UN | 33,50 | 335,00 |
| 7896380103867 | TRINCHA P/ PINTURA PLUMATEK 2.1/2" | 3 UN | 12,50 | 37,50 |
| 7896380103881 | TRINCHA P/ PINTURA PLUMATEK 4 | 3 UN | 21,50 | 64,50 |
| 7896603846267 | FITA CREPE 710 18MMX50MT ADELBRAS | 10 UN | 5,90 | 59,00 |
| 0000000019347 | LIXA MASSA 100 | 30 UN | 1,50 | 45,00 |
| 7896380193998 | ROLO DE PINTURA ANTIRESPINGO LÃ SINT. 23CM | 5 UN | 15,90 | 79,50 |
| 00000000000843 | BUCHA COMUM (06MM) | 100 UN | 0,10 | 10,00 |
| 0000000013574 | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 4,0X25 | 100 UN | 0,15 | 15,00 |
| 0000000000845 | BUCHA COMUM (08MM) | 100 UN | 0,15 | 15,00 |
| 0000000013593 | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 5,0X45 | 100 UN | 0,35 | 35,00 |
| 7892261000898 | ARRUELA LISA 3/8 | 100 UN | 0,35 | 35,00 |
| 7898476901449 | TINTA PRATIKA ECONOMICA FOSCO BRANCO 18L - INKOR | 2 UN | 152,50 | 305,00 |
| 7896587010289 | TINTA ESMALTE MADEIRA BRANCO (BS) 3,6LT - PEG & PINTE | 1 UN | 125,00 | 125,00 |
| 7897079072662 | LAMPADA LED TKL 30 / 4.9W 6500K TASCHIBRA | 100 UN | 8,50 | 850,00 |
| 7893946467418 | FITA DEMARCACAO 48MMX15M PRETA - TEKBOND | 20 UN | 35,90 | 718,00 |

*** * * SUB TOTAL *****

878,00

5.826,00

| DADOS ADICIONAIS | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| IDENTIFICADOR: AV1127094235* | ABERTURA: 13/10/2025 | |
| VENDEDOR: BRUNO ANKLER | | PÁGINA: 2 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------------------------------|-----------|-------------------------|----------|-----------------|
| Nº DE ÍTENS RELACIONADOS: 28 | | * * * TOTAL - GERAL *** | | 5.826,00 |

OBSERVAÇÃO:

PARCELA(S):

ASSINATURA DO CLIENTE
 O ENDEREÇO ACIMA INDICADO ESTÁ APTO A RECEBER CORRESPONDÊNCIA
COMPRAS A PRAZO, OCORRERÃO JRS E MULTAS NA QUITAÇÃO DA PARCELA EM ATRASO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENOMINAÇÃO: **DE BONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENG** CNPJ: **03.780.312/0001-53**
ENDEREÇO: **R: 904 ESQUINA 960 1115 - BALNEARIO CAMBORIÚ** FONE: **(47) 3363-3969**

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CLIENTE: **CONSUMIDOR-17268** CNPJ/CPF:

Nº DOCTO: 0000256226 Nº DOC.FISCAL:

ENDEREÇO: **0**

CIDADE:

BAIRRO:

CEP: **-**

FONE:

DADOS ADICIONAIS

IDENTIFICADOR: **AV1013150422*** ABERTURA: **13/10/2025**

VENDEDOR: **LUCIANO**

PÁGINA: **1**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|----------------|--------------------------------------|------------|----------|-----------|
| 7896451849878 | CHUVEIRO ADVANCED LORENZETTI | 4 UN | 265,90 | 1.063,60 |
| 7898945401968 | RESISTENCIA TIPO LORENZETTI | 2 UN | 32,90 | 65,80 |
| | ADVANC.ELET.7500W 220V | | | |
| 7891040117314 | FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 05M | 50 UN | 5,00 | 250,00 |
| 7899206167524 | FITA ISOLANTE VERMELHA 18MMX05M | 1 UN* | 2,85 | 2,85 |
| | BFH1143 | | | |
| 7893946123871 | FITA ISOLANTE VERDE 19MMX10M | 5 UN | 3,50 | 17,50 |
| 7892327530574 | FITA ISOLANTE AZUL19MMX10M | 5 UN | 6,90 | 34,50 |
| 7892327530581 | FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX10MTS | 5 UN | 5,90 | 29,50 |
| | 05195.2013.10 | | | |
| 7898577532252 | TOMADA SIMPLES 2P+T - 20A INPOL | 10 UN | 9,90 | 99,00 |
| 7891435051971 | PLUGUE MACHO 2P+T 20A/250V BRANCO | 30 UN | 13,90 | 417,00 |
| 7891435049909 | PLUGUE MACHO 2P+T 10 TRAMONTINA | 30 UN | 8,90 | 267,00 |
| 7898436366462 | ASSENTO SANIT ALMOFADADO BEGE DURIN | 20 UN | 49,90 | 998,00 |
| 7898652121968 | PU40 BRANCO UNIPEGA 280ML | 10 UN | 28,90 | 289,00 |
| 0751320792716 | PRO PU 40 PRETO 400G/230ML | 10 UN | 28,90 | 289,00 |
| 0000000363241 | ABRAÇADEIRA NAYLON 300MM X 4,8 PRETA | 10 UN | 35,90 | 359,00 |
| | C/100 | | | |
| 7898472263343 | FITA ADESIVA DEMARCACAO | 20 UN | 29,90 | 598,00 |
| | VERM.48MMX15M 21221048200 | | | |
| 7897079065589 | LAMPADA LED 9W 6500K TASCHIBRA | 100 UN | 6,90 | 690,00 |
| 7896380103126 | PINCEL 2" 396/5 ATLAS | 3 UN | 11,90 | 35,70 |
| 7896380103157 | PINCEL ATLAS 4 396 | 3 UN | 25,90 | 77,70 |
| 7896603804243 | FITA CREPE 24X50M AZUL | 10 UN | 20,90 | 209,00 |
| 7894768004775 | LIXA MADEIRA/MASSA 100 | 30 PC | 2,00 | 60,00 |
| 7891595005593 | KIT PINTURA ROLO LA 23CM + BANDEJA | 5 UN | 13,90 | 69,50 |
| | ROMA | | | |
| 78913230494448 | METALATEX ESMALTE BASE AGUA A | 2 UN | 23,00 | 46,00 |
| | BRILHO 900 ML | | | |

* * * SUB TOTAL ***

365,00

5.967,65

Nº DE ÍTENS RELACIONADOS: 22

* * * TOTAL - GERAL ***

5.967,65

OBSERVAÇÃO:

PARCELA(S):

ASSINATURA DO CLIENTE

O ENDEREÇO ACIMA INDICADO ESTÁ APTO A RECEBER CORRESPONDÊNCIA
COMPRAS A PRAZO, OCORRERÃO JRS E MULTAS NA QUITAÇÃO DA PARCELA EM ATRASO

60 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CD)



CNPJ: 76.842.285/0006-84 Inscrição Estadual: 260219142 Fone: (47) 3348-1122
 CEP: 88308-620 Endereço: RODOVIA BR 101, KM 121,5 N 9435 GALPAO 02
 Bairro: CIDADE NOVA Cidade: ITAJAI-SC

Cliente: 35.357 - FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU A/ C:
 CNPJ: 07.349.637/0001-37 Inscrição Estadual: ISENTO Fone: (47) 3267-7011
 CEP: 88330-003 Endereço: R DINAMARCA N 320 Referencia:
 Bairro: DAS NACOES Cidade: BALNEARIO CAMBORIU-SC

PROPOSTA

Orçamento: 1.624.972 Data emissão: 13/10/2025 Data de validade: 18/10/2025

Vendedor: JEANE DAMASCENO DE SOUSA Fone / ramal:

E-mail do vendedor: nfe@lojastamoyo.com.br

Condição de pagamento: DUPLICATA PRAZO MEDIO 30 DIAS.



Item: 1 Produto: 908.625 Serviço: Não
 Descrição: CHUVEIRO LORENZETTI ADVANCED TURBO ELETRONICO Marca: LORENZETTI
 Quantidade: 4,000 Unidade: UN NCM: 85161000
 Preço unit.: 399,90 Valor total: 1.599,60



Item: 2 Produto: 904.020 Serviço: Não
 Descrição: RESIST. CHUV. - ADVANCED ELETRONICO 7500W (C) Marca: LORENZETTI
 Quantidade: 10,000 Unidade: UN NCM: 85168010
 Preço unit.: 49,90 Valor total: 499,00



Item: 3 Produto: 156.525 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M PRETA IMPERIAL 3M (C) Marca: 3M
 Quantidade: 50,000 Unidade: UN NCM: 39191020
 Preço unit.: 5,50 Valor total: 275,00



Item: 4 Produto: 918.730 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M VERMELHO IMPERIAL 1116 Marca: 3M
 Quantidade: 5,000 Unidade: RL NCM: 39191020
 Preço unit.: 6,90 Valor total: 34,50



Item: 5 Produto: 918.658 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M VERDE IMPERIAL 1116 Marca: 3M
 Quantidade: 5,000 Unidade: RL NCM: 39191020
 Preço unit.: 6,90 Valor total: 34,50



Item: 6 Produto: 919.299 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M AZUL IMPERIAL 1116 Marca: 3M
 Quantidade: 5,000 Unidade: RL NCM: 39191020
 Preço unit.: 6,90 Valor total: 34,50



Item: 7 Produto: 918.657 Serviço: Não
 Descrição: FITA ISOLANTE - 10M AMARELO IMPERIAL 1116 Marca: 3M
 Quantidade: 5,000 Unidade: RL NCM: 39191020
 Preço unit.: 6,50 Valor total: 32,50



Item: 8 Produto: 9.332.910 Serviço: Não
 Descrição: PINO ELETTRICO FEMEA 20A 2P+T PRETO (+) Marca: WEG
 Quantidade: 10,000 Unidade: UN NCM: 85366990
 Preço unit.: 5,50 Valor total: 55,00

| | | | |
|---|---|--|-------------------------------|
|  | Item: 9 Produto: 9.333.053 Descrição: PINO ELETTRICO MACHO 20A 2P+T PRETO 90O (+) Quantidade: 30,000 Unidade: UN Preço unit.: 10,90 | Marca: WEG Valor total: 327,00 | Serviço: Não NCM: 85366990 |
|  | Item: 10 Produto: 9.332.871 Descrição: PINO ELETTRICO MACHO 10A 2P PRETO (+) Quantidade: 30,000 Unidade: UN Preço unit.: 4,90 | Marca: WEG Valor total: 147,00 | Serviço: Não NCM: 85366990 |
|  | Item: 11 Produto: 9.411.429 Descrição: ASSENTO SANITA RIO BRANCO ALMOFADADO CLASSICO Quantidade: 20,000 Unidade: UN Preço unit.: 69,90 | Marca: PRIMAFER Valor total: 1.398,00 | Serviço: Não NCM: 39222000 |
|  | Item: 12 Produto: 9.297.243 Descrição: ADESIVO SELANTE PU CONSTRUCAO BRANCO 420G (+) Quantidade: 10,000 Unidade: UN Preço unit.: 29,90 | Marca: ULTRA FLEX Valor total: 299,00 | Serviço: Não NCM: 35061090 |
|  | Item: 13 Produto: 9.323.856 Descrição: ADESIVO SELANTE PU CONSTRUCAO PRETO 420G (+) Quantidade: 10,000 Unidade: UN Preço unit.: 29,90 | Marca: ULTRA FLEX Valor total: 299,00 | Serviço: Não NCM: 35061090 |
|  | Item: 14 Produto: 9.320.563 Descrição: ABRACAD NYLON 34CM 4.8 PRETA 100PC Quantidade: 10,000 Unidade: UN Preço unit.: 44,90 | Marca: FRONTEC Valor total: 449,00 | Serviço: Não NCM: 39269090 |
|  | Item: 15 Produto: 925.409 Descrição: FITA ADESIVA DEMARCACAO PRETA 48MM X 30M (+) Quantidade: 20,000 Unidade: UN Preço unit.: 29,90 | Marca: VONDER Valor total: 598,00 | Serviço: Não NCM: 39191020 |
|  | Item: 16 Produto: 9.360.794 Descrição: LAMP LED 9W 4000K TKL 900/60 A60 AUTOVOLT (C) Quantidade: 100,000 Unidade: UN Preço unit.: 2,90 | Marca: TASCHIBRA Valor total: 290,00 | Serviço: Não NCM: 85395200 |
|  | Item: 17 Produto: 177.782 Descrição: PINCEL - 2 395 (+) Quantidade: 3,000 Unidade: UN Preço unit.: 7,20 | Marca: ATLAS IND Valor total: 21,60 | Serviço: Não NCM: 96034090 |
|  | Item: 18 Produto: 177.784 Descrição: PINCEL - 3 395 (+) Quantidade: 3,000 Unidade: UN Preço unit.: 13,50 | Marca: ATLAS IND Valor total: 40,50 | Serviço: Não NCM: 96034090 |
|  | Item: 19 Produto: 9.315.357 Descrição: FITA CREPE 50 X 50 AZUL SICAD (+) Quantidade: 10,000 Unidade: UN Preço unit.: 29,90 | Marca: SICAD Valor total: 299,00 | Serviço: Não NCM: 48114110 |



Item: 20 Produto: 170.877 Serviço: Não
 Descrição: LIXA FOLHA PAPEL G 100 MASSA A-257 Marca: NORTON
 Quantidade: 30,000 Unidade: UN NCM: 68052000
 Preço unit.: 1,90 Valor total: 57,00



Item: 21 Produto: 911.959 Serviço: Não
 Descrição: ROLO DE LA - 23CM X 10MM S/CABO ANTIRRESPINGO (+) Marca: CONDOR
 Quantidade: 5,000 Unidade: UN NCM: 96034010
 Preço unit.: 17,90 Valor total: 89,50



Item: 22 Produto: 9.452.070 Serviço: Não
 Descrição: TINTA ACRÍLICA NOVACOR COBRE MAIS BRANCO 18L Marca: SHERWIN-WILLIAMS
 Quantidade: 2,000 Unidade: UN NCM: 32091010
 Preço unit.: 339,90 Valor total: 679,80



Item: 23 Produto: 158.992 Serviço: Não
 Descrição: BUCHA S 6 1 PC (+) Marca: CENTROFIX
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN NCM: 39269090
 Preço unit.: 0,10 Valor total: 10,00



Item: 24 Produto: 158.993 Serviço: Não
 Descrição: BUCHA S 8 1 PC (+) Marca: CENTROFIX
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN NCM: 39269090
 Preço unit.: 0,12 Valor total: 12,00



Item: 25 Produto: 173.036 Serviço: Não
 Descrição: PARAF. FIXER CHATA 4.5 X 40 1PC Marca: CISER
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN NCM: 73181200
 Preço unit.: 0,12 Valor total: 12,00



Item: 26 Produto: 173.038 Serviço: Não
 Descrição: PARAF. FIXER CHATA 4.5 X 50 1PC Marca: CISER
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN NCM: 73181200
 Preço unit.: 0,15 Valor total: 15,00



Item: 27 Produto: 9.455.848 Serviço: Não
 Descrição: ARRUELA LISA GALVANIZADO M8 Marca: AJ FIXADORES
 Quantidade: 100,000 Unidade: UN NCM: 73182200
 Preço unit.: 0,10 Valor total: 10,00

T O T A I S

| | |
|----------------|---------------------|
| Total produtos | Serviços adicionais |
| 7.618,00 | 0,00 |
| Valor TC | Out. desp. man |
| 0,00 | 0,00 |

| |
|--------------------|
| TOTAL GERAL |
| 7.618,00 |

Assinatura cliente

Assinatura empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.021.895/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/10/2004 |
| NOME EMPRESARIAL CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DOMINGOS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R EDGAR LINHARES | NÚMERO 520 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 88.336-210 | BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA | MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU |
| UF SC | | |
| ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIALDOMINGOS02@GMAIL.COM | | TELEFONE (47) 3363-5507/ (47) 9947-8345 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2025 às 12:22:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.021.895/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140281832973**
Data de emissão: **29/08/2025 15:06:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/12/2025 11:09:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA
CNPJ: 07.021.895/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:51 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **59E3.016F.9759.A976**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024469550/2025

Data de emissão: 03/12/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

Cód. contribuinte: 131932

CPF/CNPJ: 07.021.895/0001-90

Inscrição estadual: 00000000000000000000

Endereço/Localização

Logradouro: EDGAR LINHARES

Número: 520

Compl:

CEP: 88.336-210

Bairro: NOVA ESPERANCA

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 03/03/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7602f67a-0a81-4a8f-a0fc-27592adf3da5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.021.895/0001-90

Certidão nº: 74613947/2025

Expedição: 03/12/2025, às 11:11:01

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.021.895/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.021.895/0001-90

Razão Social: CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

Endereço: R EDGAR LINHARES 520 / NOVA ESPERANCA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88336-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111502221420654645

Informação obtida em 03/12/2025 11:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa Cleonice de Jesus Domingos LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.021.895/0001-90, sediada na Rua Av. Jose Alves Cabral, Nº 520, Bairro: Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú/SC, vem através de seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes, ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Balneário Camboriú, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



CLEONICE DE JESUS DOMINGOS
Data: 25/11/2025 17:17:23-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS

CPF: 818.972.199-20

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Cleonice de Jesus Domingos LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.021.895/0001-90, sediada na Rua Av. José Alves Cabral, Nº 520, Bairro Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú/SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Cleonice De Jesus Domingos, portador (a) da Carteira de identidade nº 2866969 e do CPF nº 818.972.199-20, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA ainda, estar ciente de que a declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Por fim, **DECLARA** que comunicará qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas, ciente de que a não comunicação a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Balneário Camboriú/SC, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEONICE DE JESUS DOMINGOS
Data: 25/11/2025 17:17:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Cleonice De Jesus Domingos, inscrita sob o CNPJ: 07.021.895/0001-90, sediada na Rua Av. José Alves Cabral, Nº 520, Bairro Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú/SC, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de comunicar e declarar qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas.

Por fim, **DECLARA** estar ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Balneário Camboriú/SC, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEONICE DE JESUS DOMINGOS
Data: 25/11/2025 17:17:23-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS



PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 03/12/2025

Sequência: 192580

Sequência estornada:

Número: 6815

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.151 - Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais

Despesa: 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor:

268,00

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Usa: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: duzentos e sessenta e oito reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 498/2025

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Movimentos Contábeis

| | Débitos | Créditos |
|--------------|--------------------------------|---|
| Orçamentário | 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | Orçamentário 268,00 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 268,00 |

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: BLOQUEIO EXTRA COMPOR O VALOR DO ORÇAMENTO - MANUT. PREDIAL TEATRO.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito da contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

CONTADORA

CRC/SC 38.833/O-0



PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 17/10/2025

Sequência: 191401

Sequência estornada:

Número: 6654

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.151 - Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais

Despesa: 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 5.558,00

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Usa: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 498/2025

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Movimentos Contábeis

| Débitos | | Créditos |
|--|----------|--|
| Orçamentário 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 5.558,00 | Orçamentário 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 5.558,00 |

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: BLOQUEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O TEATRO

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito da contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

CONTADORA

CRC/SC 38.833/O-0

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES/ORÇAMENTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E ELÉTRICA DO TEATRO MUNICIPAL BRUNO NITZ, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

| ORÇAMENTOS | | | | ORÇAMENTO 1 | ORÇAMENTO 2 | ORÇAMENTO 3 |
|------------|--|---------|------------|--|-------------------------|-------------------------|
| EMPRESAS | | | | COMERCIAL DOMINGOS | DE BONA | TAMOYO |
| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALORES UNITÁRIOS EM R\$ / VALORES TOTAIS EM R\$ | | |
| 1 | CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | UN | 04 | R\$106,00 / R\$424,00 | R\$265,90 / R\$1.063,60 | R\$399,90 / R\$1.599,60 |
| 2 | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | UN | 10 | R\$59,90 / R\$599,00 | R\$32,90 / R\$65,80 | R\$49,90 / R\$499,00 |
| 3 | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERMELHA | UN | 05 | R\$5,50 / R\$27,50 | R\$2,85 / R\$14,25 | R\$6,90 / R\$34,50 |
| 4 | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AZUL | UN | 05 | R\$5,50 / R\$27,50 | R\$6,90 / R\$34,50 | R\$6,90 / R\$34,50 |
| 5 | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERDE | UN | 05 | R\$5,50 / R\$27,50 | R\$3,50 / R\$17,50 | R\$6,90 / R\$34,50 |
| 6 | FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AMARELA | UN | 05 | R\$5,50 / R\$27,50 | R\$5,90 / R\$29,50 | R\$6,50 / R\$32,50 |
| 7 | FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | UN | 50 | R\$3,75 / R\$187,50 | R\$5,00 / R\$250,00 | R\$5,50 / R\$275,00 |
| 8 | TOMADA EMB PETRA 2P+T HORIZON 20A | UN | 10 | R\$13,90 / R\$139,00 | R\$9,90 / R\$99,00 | R\$5,50 / R\$55,00 |
| 9 | PLUGUE MACHO 180º 2P+T 20A BRANCO | UN | 30 | R\$8,50 / R\$255,00 | R\$13,90 / R\$417,00 | R\$10,90 / R\$327,00 |
| 10 | PLUGUE MACHO 180º 2P 10A BRANCO | UN | 30 | R\$5,50 / R\$165,00 | R\$8,90 / R\$267,00 | R\$4,90 / R\$147,00 |
| 11 | ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE NA COR BRANCA | UN | 20 | R\$38,00 / R\$760,00 | R\$49,90 / R\$998,00 | R\$69,90 / R\$1.398,00 |

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 12 | ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO BRANCO 387GR | UN | 10 | R\$22,90 / R\$229,00 | R\$28,90 / R\$289,00 | R\$29,90 / R\$299,00 |
| 13 | ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO PRETO 387GR | UN | 10 | R\$22,90 / R\$229,00 | R\$28,90 / R\$289,00 | R\$29,90 / R\$299,00 |
| 14 | CINTA LACRE 280X4.8 PRETA C/100 | UN | 10 | R\$33,50 / R\$335,00 | R\$35,90 / R\$359,00 | R\$44,90 / R\$449,00 |
| 15 | FITA DE DEMARCACAO AMARELA OU PRETA 48MMX15M | UN | 20 | R\$35,90 / R\$718,00 | R\$29,90 / R\$598,00 | R\$29,90 / R\$598,00 |
| 16 | LAMPADA LED TKL 35 / 4.9W 6500K | UN | 100 | R\$8,50 / R\$850,00 | R\$6,90 / R\$690,00 | R\$2,90 / R\$290,00 |
| 17 | TRINCHA P/ PINTURA 2.1/2" | UN | 03 | R\$12,50 / R\$37,50 | R\$11,90 / R\$35,70 | R\$7,20 / R\$21,60 |
| 18 | TRINCHA P/ PINTURA 4 | UN | 03 | R\$21,50 / R\$64,50 | R\$25,90 / R\$77,70 | R\$13,50 / R\$40,50 |
| 19 | FITA CREPE 18MMX50MT | UN | 10 | R\$5,90 / R\$59,00 | R\$20,90 / R\$209,00 | R\$29,90 / R\$299,00 |
| 20 | LIXA FOLHA PAPEL G 100 MASSA A-257 | UN | 30 | R\$1,50 / R\$45,00 | R\$2,00 / R\$60,00 | R\$1,90 / R\$57,00 |
| 21 | ROLO DE PINTURA ANTIRESPINGO LÃ SINT. 23CM | UN | 05 | R\$15,90 / R\$79,50 | R\$13,90 / R\$69,50 | R\$17,90 / R\$89,50 |
| 22 | BUCHA COMUM (06MM) | UN | 100 | R\$0,10 / R\$10,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,10 / R\$10,00 |
| 23 | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 4,0X25 | UN | 100 | R\$0,15 / R\$15,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,12 / R\$12,00 |
| 24 | BUCHA COMUM (08MM) | UN | 100 | R\$0,15 / R\$15,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,12 / R\$12,00 |
| 25 | PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 5,0X45 | UN | 100 | R\$0,35 / R\$35,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,15 / R\$15,00 |
| 26 | ARRUELA LISA 3/8 | UN | 100 | R\$0,35 / R\$35,00 | INDISPONÍVEL | R\$0,10 / R\$10,00 |
| 27 | TINTA PRATIKA ECONOMICA FOSCO BRANCO 18L | UN | 02 | R\$152,50 / R\$305,00 | INDISPONÍVEL | INDISPONÍVEL |
| 28 | TINTA ESMALTE MADEIRA BRANCO (BS) 3,6LT | UN | 01 | R\$125,00 / R\$125,00 | INDISPONÍVEL | INDISPONÍVEL |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| VALOR TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | R\$5.826,00 | R\$5.967,65 | R\$7.618,00 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|

Balneário Camboriú, 23 de Outubro de 2025.

Rosana Reis Raiser

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5482871
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5482871
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

Raiz do CNPJ: 07.021.895

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : RUA EDGAR LINHARES ,520, NOVA ESPERANÇA

Certidão emitida às 14:09 de 25/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Eliete Tavares da Silva - CPF: ***.015.719-** Ouro



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 498/2025

Emissão: 15/10/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Observação: DISPENSA LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, COMPRA DIRETA POR MENOR PREÇO, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

FORNECEDOR: CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

| Despesas | | | |
|--|---|----------------------|-----------------------|
| Despesa | Fonte de recurso | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 477 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 1919 . 2.151 . 0 . 339000 - | 100051 - Outros Recursos não Vinculados | 5.826,00 | 5.826,00 |

| Itens | | | | |
|--------------------------|-----------------------|---|----------------------|-------------------|
| Item | Quantidade Unidade de | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1 | 4,00000 UN | 175682 - CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 106,00000 | 424,00 |
| 2 | 10,00000 UN | 175683 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V | 59,90000 | 599,00 |
| 3 | 5,00000 UN | 175687 - FITA ISOLANTE 10 METRO COR VERMELHA | 5,50000 | 27,50 |
| 4 | 5,00000 UN | 175688 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR AZUL | 5,50000 | 27,50 |
| 5 | 5,00000 UN | 175689 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR VERDE | 5,50000 | 27,50 |
| 6 | 5,00000 UN | 175690 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR AMARELA | 5,50000 | 27,50 |
| 7 | 50,00000 UN | 175691 - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | 3,75000 | 187,50 |
| 8 | 10,00000 UNIDADE | 87521 - TOMADA 2P + T 20A | 13,90000 | 139,00 |
| 9 | 30,00000 UNIDADE | 106637 - PLUGUE MACHO 20A 2P BRANCO | 8,50000 | 255,00 |
| 10 | 30,00000 UNIDADE | 106636 - PLUGUE MACHO 10A 2P BRANCO | 5,50000 | 165,00 |
| 11 | 20,00000 UN | 175692 - ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE COR BRNCA | 38,00000 | 760,00 |
| 12 | 10,00000 UN | 175693 - ADESIVO SELANTE PU BRANCO 387GR | 22,90000 | 229,00 |
| 13 | 10,00000 UN | 175694 - ADESIVO SELANTE PU PRETO 387GR | 22,90000 | 229,00 |
| 14 | 10,00000 KIT | 175695 - CINTA LACRE PRETA C/100 | 33,50000 | 335,00 |
| 15 | 20,00000 UN | 175696 - FITA DE DEMARCAÇÃO PRETA | 35,90000 | 718,00 |
| 16 | 100,00000 UN | 175697 - LÂMPADA LED 6500K | 8,50000 | 850,00 |
| 17 | 3,00000 UNIDADE | 38484 - TRINCHA 2" | 12,50000 | 37,50 |
| 18 | 3,00000 UNIDADE | 38483 - TRINCHA 4" | 21,50000 | 64,50 |
| 19 | 10,00000 UNIDADE | 85650 - FITA CREPE TAMANHO 18MMX50 METROS | 5,90000 | 59,00 |
| 20 | 30,00000 UN | 175698 - LIXA FOLHA PAPEL G 1000 MASSA A-257 | 1,50000 | 45,00 |
| 21 | 5,00000 UNIDADE | 88829 - ROLO PINTURA LÃ ANTIGOTAS 23cm COM CABO | 15,90000 | 79,50 |
| 22 | 100,00000 UNIDADE | 655 - BUCHA 6 MM | 0,10000 | 10,00 |
| 23 | 100,00000 UNID | 138144 - PARAFUSO CHIPBOARD 4,0X25 | 0,15000 | 15,00 |
| 24 | 100,00000 UNID | 652 - BUCHA 8 MM | 0,15000 | 15,00 |
| 25 | 100,00000 UN | 175715 - PARAFUSO CHIPBOARD 5,0X45 | 0,35000 | 35,00 |
| 26 | 100,00000 UNIDADE | 4732 - ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8 | 0,35000 | 35,00 |
| 27 | 2,00000 UNIDADE | 25619 - TINTA FOSCO BRANCO 18 L | 152,50000 | 305,00 |
| 28 | 1,00000 UNIDADE | 38404 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, GALÃO 3,6 LT. | 125,00000 | 125,00 |
| Total geral (R\$) | | | | 5.826,00 |

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: O presente processo licitatório, por meio de dispensa licitatória, tem por finalidade a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, localizado na Avenida Central, esquina com a Rua 300, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

• **UNIDADE REQUISITANTE:**

Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

1.2.1 – Especificação/descriptivo:

| DESCRIÇÃO | UND. |
|--|------|
| CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 04 |
| RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 10 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

| | |
|---|----|
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERMELHA | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AZUL | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERDE | 05 |
| FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AMARELA | 05 |
| FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | 50 |
| TOMADA EMB PETRA 2P+T HORIZON 20A | 10 |
| PLUGUE MACHO 180º 2P+T 20A BRANCO | 30 |
| PLUGUE MACHO 180º 2P 10A BRANCO | 30 |
| ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE NA COR BRANCA | 20 |
| ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO BRANCO 387GR | 10 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

| | |
|--|-----|
| ADESIVO SELANTE PU40FIX CONSTRUÇÃO PRETO 387GR | 10 |
| CINTA LACRE 280X4.8 PRETA C/100 | 10 |
| FITA DE DEMARCACAO AMARELA OU PRETA 48MMX15M | 20 |
| LAMPADA LED TKL 35 / 4.9W 6500K | 100 |
| TRINCHA P/ PINTURA 2.1/2" | 03 |
| TRINCHA P/ PINTURA 4 | 03 |
| FITA CREPE 18MMX50MT | 10 |
| LIXA FOLHA PAPEL G 100 MASSA A-257 | 30 |
| ROLO DE PINTURA ANTIRESPINGO LÃ SINT. 23CM | 05 |
| BUCHA COMUM (06MM) | 100 |

| | |
|--|-----|
| PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 4,0X25 | 100 |
| BUCHA COMUM (08MM) | 100 |
| PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 5,0X45 | 100 |
| ARRUELA LISA 3/8 | 100 |
| TINTA PRATIKA ECONOMICA FOSCO BRANCO 18L | 02 |
| TINTA ESMALTE MADEIRA BRANCO (BS) 3,6LT | 01 |

1.3 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.3.1 - O material será entregue pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, no seguinte endereço: Teatro Municipal Bruno Nitz na Avenida Central, esquina com a Rua 300 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-645

1.4 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.4.1 - A contratada deverá garantir a qualidade do item fornecido, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2. - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, assegurando o pleno funcionamento e a conservação de seus espaços. Considerando que o Teatro é um equipamento cultural de uso público, que recebe constantemente atividades artísticas, oficinas e eventos institucionais, torna-se essencial a aquisição de materiais de manutenção predial e elétrica para a realização de pequenos reparos. A contratação justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de segurança, conforto e funcionamento do espaço, evitando a deterioração das estruturas e equipamentos, e garantindo a continuidade das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

3. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução consiste na aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, contemplando itens destinados a pequenos reparos hidráulicos, elétricos, de pintura e fixação. Os materiais incluem, entre outros, chuveiros, resistências, tomadas, plugues, assentos sanitários, adesivo PU, fitas de demarcação, lâmpadas, tintas, trinhas, rolos de pintura, lixas, buchas, arruelas e parafusos.

O fornecimento desses materiais permitirá a execução de reparos e substituições pontuais, garantindo a conservação das instalações, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades culturais e administrativas realizadas no Teatro. A solução busca assegurar que os espaços estejam sempre em condições adequadas de uso, evitando paralisações ou comprometimento das operações devido à falta de materiais essenciais para manutenção.

4. - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

5.2 - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais;

5.3 - A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5.4 - A entrega deverá estar em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado).

5.5 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

5.6 - O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

5.7 - Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Fundação Cultural de Balneário Camboriú). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

5.8 - Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

5.9 - Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação, como também:

5.9.1 - Os produtos entregues devem estar em suas embalagens originais ou conforme especificações do edital e legais, devida e visivelmente identificadas, não apresentar sinais de violação, aderência ao produto, umidade, mancha e inadequação em relação ao conteúdo, tampouco ocultação dos dados com adesivos de transporte.

6. - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4 - Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

6.4.1 - Fiscal Administrativo – Sandro Alessio Kutchma – Diretor do Teatro Municipal Bruno Nitz;

6.4.2 - Fiscal Técnico – Edson Ventura – Coordenador de Manutenção;

6.4.3 – Gestor do Contrato – Allan Müller Schroeder - Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

6.5 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.6 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.7 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.8 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

6.9 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.10 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.11 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

7.3 - Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.4 - O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - A contratação será realizada por dispensa licitatória, com base na pesquisa de mercado. O fornecedor será selecionado considerando o menor valor entre os orçamentos obtidos, desde que atendidos os requisitos de qualidade.

9. - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A estimativa de preço considera os valores de mercado obtidos por meio de pesquisa de fornecedores especializados, é no valor de R\$5.826,00

9.2 - Desta forma a consolidação da estimativa de preços utilizou como parâmetro estabelecidos no Art 23 da Lei Federal 14.133/2023 assim como as previsões do Decreto 11.209/2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária :

Despesa 477 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 1919 . 2.151 . 0 . 339000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Allan Müller Schroeder
Presidente
Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

Página 11

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: CULTURABC - DART - AH - Arquivo Histórico

Data: 03/12/2025 às 13:10:46

Prezada,

Os itens não serão adquiridos pelo valor global do orçamento e sim pelo valor unitário, somente em casos justificados é que se realiza a compra por lote ou valor global. Razão pela qual solicitei a documentação das demais empresas.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECOP - DPL
Para: CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Data: 03/12/2025 às 13:55:23

Prezado Diretor Allan,
Segue solicitações para assinatura.
Grata,

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_Contratacao_498_CLEONICE.pdf
Solicitacao_de_Compra_Contratacao_559_TAMOYO.pdf
Solicitacao_de_Compra_Contratacao_560_DE_BONA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|------------------------|---------------------|------------|---|
| Rosana Reis Raiser | 03/12/2025 14:00:41 | 1Doc | ROSANA REIS RAISER CPF 052.XXX.XXX-83 |
| Allan Muller Schroeder | 03/12/2025 14:32:24 | 1Doc | ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E3DA-7AFF-E436-5F91**



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 498/2025

Emissão: 15/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Observação: DISPENSA LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, COMPRA DIRETA POR MENOR PREÇO, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

FORNECEDOR: CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

| Despesas | | | | |
|--|---|---|----------------------|-----------------------|
| Despesa | Fonte de recurso | | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 477 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 1919 . 2.151 . 0 . 339000 - | 100051 - Outros Recursos não Vinculados | | 5.826,00 | 5.826,00 |
| Itens | | | | |
| Item | Quantidade Unidade de | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1 | 4,00000 UN | 175682 - CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 106,00000 | 424,00 |
| 2 | 10,00000 UN | 175683 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V | 59,90000 | 599,00 |
| 3 | 5,00000 UN | 175687 - FITA ISOLANTE 10 METRO COR VERMELHA | 5,50000 | 27,50 |
| 4 | 5,00000 UN | 175688 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR AZUL | 5,50000 | 27,50 |
| 6 | 5,00000 UN | 175690 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR AMARELA | 5,50000 | 27,50 |
| 7 | 50,00000 UN | 175691 - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | 3,75000 | 187,50 |
| 9 | 30,00000 UNIDADE | 106637 - PLUGUE MACHO 20A 2P BRANCO | 8,50000 | 255,00 |
| 10 | 30,00000 UNIDADE | 106636 - PLUGUE MACHO 10A 2P BRANCO | 5,50000 | 165,00 |
| 11 | 20,00000 UN | 175692 - ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE COR BRNCA | 38,00000 | 760,00 |
| 12 | 10,00000 UN | 175693 - ADESIVO SELANTE PU BRANCO 387GR | 22,90000 | 229,00 |
| 13 | 10,00000 UN | 175694 - ADESIVO SELANTE PU PRETO 387GR | 22,90000 | 229,00 |
| 14 | 10,00000 KIT | 175695 - CINTA LACRE PRETA C/100 | 33,50000 | 335,00 |
| 18 | 3,00000 UNIDADE | 38483 - TRINCHA 4" | 21,50000 | 64,50 |
| 19 | 10,00000 UNIDADE | 85650 - FITA CREPE TAMANHO 18MMX50 METROS | 5,90000 | 59,00 |
| 20 | 30,00000 UN | 175698 - LIXA FOLHA PAPEL G 1000 MASSA A-257 | 1,50000 | 15,00 |
| 22 | 100,00000 UNIDADE | 655 - BUCHA 6 MM | 0,10000 | 10,00 |
| 23 | 100,00000 UNIDADE | 138144 - PARAFUSO CHIPBOARD 4,0X25 | 0,15000 | 15,00 |
| 25 | 100,00000 UN | 175715 - PARAFUSO CHIPBOARD 5,0X45 | 0,35000 | 35,00 |
| 27 | 2,00000 UNIDADE | 25619 - TINTA FOSCO BRANCO 18 L | 152,50000 | 305,00 |
| 28 | 1,00000 UNIDADE | 38404 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO, GALÃO 3,6 LT. | 125,00000 | 125,00 |
| Total geral (R\$) | | | | 3.921,50 |

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025





Solicitação de Compra/Contratação

Número: 559/2025

Emissão: 03/12/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Observação: TAMOYO. CNPJ 07.349.637/0001-37

| Despesas | | Fonte de recurso | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
|--------------------------|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| Despesa | | 100051 - Outros Recursos não Vinculados | 641,60 | 0,00 |
| Item | Quantidade Unidade de | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1 | 20,00000 UN | 175696 - FITA DE DEMARCAÇÃO PRETA | 29,90000 | 598,00 |
| 2 | 3,00000 UNIDADE | 38484 - TRINCHA 2" | 7,20000 | 21,60 |
| 3 | 100,00000 UNID | 652 - BUCHA 8 MM | 0,12000 | 12,00 |
| 4 | 100,00000 UNIDADE | 4732 - ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8 | 0,10000 | 10,00 |
| Total geral (R\$) | | | | 641,60 |

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025





Solicitação de Compra/Contratação

Número: 560/2025

Emissão: 03/12/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Observação: DE BONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENG. CNPJ: 03.780.312/0001-53

| Despesas | | Fonte de recurso | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
|--|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| 477 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 1919 . 2.151 . 0 . 339000 - | | 100051 - Outros Recursos não Vinculados | 876,00 | 0,00 |
| Item | Quantidade Unidade de | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1 | 5,00000 UN | 175689 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR VERDE | 3,50000 | 17,50 |
| 2 | 10,00000 UNIDADE | 87521 - TOMADA 2P + T 20A | 9,90000 | 99,00 |
| 3 | 100,00000 UN | 175697 - LAMPADA LED 6500K | 6,90000 | 690,00 |
| 4 | 5,00000 UNIDADE | 88829 - ROLO PINTURA LÃ ANTIGOTAS 23cm COM CABO | 13,90000 | 69,50 |
| Total geral (R\$) | | | | 876,00 |

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
 PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
 PORTARIA Nº 32.233/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3DA-7AFF-E436-5F91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANA REIS RAISER (CPF 052.XXX.XXX-83) em 03/12/2025 14:00:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 03/12/2025 14:32:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E3DA-7AFF-E436-5F91>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: CULTURABC - DART - AH - Arquivo Histórico

Data: 03/12/2025 às 14:13:04

Prezada Aline,

Anexar a documentação da empresa De bona e da Tamoyo.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Aline A. - CULTURABC - DART - AH

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 04/12/2025 às 12:12:02

Prezada, bom dia.

Segue em anexo as documentações da fornecedora DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Nome Fantasia: DE BONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENG.

—
Aline Ferraz de Aquino

Analista Técnica em Gestão Cultural

Anexos:

1_ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

CERTIDAO_DE_FALENCIA_e_CONCORDATA.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR_2_.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO.pdf

DECLARACAO_DE_SUPERVENIENCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO.pdf

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Pelo presente instrumento particular **FABIO DE BONA SARTOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.434.234-0 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 563.193.209-15, residente e domiciliado á Rua 904, nº 1.115, apto 01, esquina com a Rua 960, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-592, e **RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade sob nº 2.591.287 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº. 893.491.809-87, residente e domiciliada á Rua 904, nº 1.115, apto 01, esquina com a Rua 960, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-592; únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede á Rua 904, nº 1.115, esquina com a Rua 906, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC - CEP 88330-592, arquivada devidamente na JUCESC sob nº 42202821417 em 25/04/2000, e inscrito no CNPJ sob nº 03.780.312/0001-53, teve seu registro cancelado em 07/01/2013 por força do artigo 60 da Lei nº 8934/94, e reinicia sua atividade nesta data, através da consolidação, alteração e adaptação do contrato social e dos seus dados.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA I – O capital Social da empresa que é de 30.000,00 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, por força da presente alteração passa para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já subscritos e integralizados anteriormente em moeda corrente nacional e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato através da conta de reserva de lucros acumulados, passando a ser distribuído da seguinte forma:

A) FABIO DE BONA SARTOR, que possuía 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por força da presente alteração passa a possuir 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já subscritos e integralizados em ato anterior em moeda corrente

nacional e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato através da conta de lucros acumulados.

B) RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR, que possuía 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por força da presente alteração passa a possuir 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já subscritos e integralizados em ato anterior em moeda corrente nacional e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato através da conta de lucros acumulados.

RESUMO DO CAPITAL E COTAS

| Nome | Qtde Cotas | % | Valor R\$ |
|---|------------|-----|------------|
| FABIO DE BONA SARTOR | 150.000 | 50 | 150.000,00 |
| RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR | 150.000 | 50 | 150.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

CLÁUSULA II - Em face das alterações supra descritas, deliberam os sócios quotistas a consolidar o contrato social em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, passando a partir desta data reger-se pelas cláusulas e condições a seguir, ficam nulas e sem efeito as disposições contratuais vigentes até a presente data.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob nome empresarial de **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, e tem sua sede a Rua 904, nº 1.115, esquina com a Rua 960, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-592, podendo manter filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2000, e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser mensal ou anual, conforme deliberação dos sócios.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas, madeiras e seus artefatos.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, já subscritos e integralizados anteriormente em moeda corrente nacional.

RESUMO DO CAPITAL E COTAS

| Nome | Qtde Cotas | % | Valor R\$ |
|---|-------------------|----------|------------------|
| FABIO DE BONA SARTOR | 150.000 | 50 | 150.000,00 |
| RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR | 150.000 | 50 | 150.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **FABIO DE BONA SARTOR** e **RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR**, isoladamente, que se incumbiram de todas as operações, e representaram a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo os mesmos vedados do uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição, será segundo o seu percentual de participação, através de notificação descremindo quantidade e o preço.

7.1 Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e/ou assumida a intenção da sociedade em adquirir as cotas, tendo este prazo igual para manifestação de interesse, poderá utilizar-se de recursos da reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

7.2 Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

7.3 A quota liquidada será paga no prazo máximo de 90 dias, se forem até o montante de 1% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de “pró-labore” aos sócios Administradores observadas, as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.1 - O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10.2 - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art.1.033 e 1.038.

CLÁUSULA XI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

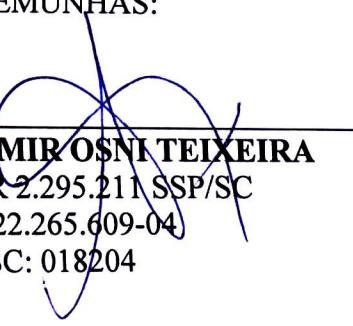
E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Balneário Camboriú, 24 de Junho de 2013.


FÁBIO DE BONA SARTOR


RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR
1º. TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
DE BALNEÁRIO CAMBORII

TESTEMUNHAS:

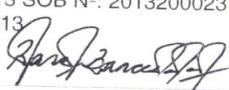

ALTAMIR OSNI TEIXEIRA
RG 4/R 2.295.211 SSP/SC
CPF 722.265.609-04
CRC/SC: 018204


ROSANGELA ELZA TEIXEIRA
RG 3938420 SSP/SC
CPF: 005.887.829-71



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2013 SOB Nº: 20132000237
Protocolo: 13/200023-7, DE 09/08/2013

Empresa: 42 2 0282141 7
DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA ME -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabelia

Rec.Nº: 313984 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÉNTICA de:
(1) RUBIA GLAUCIA BATISTA DE BONA SARTOR
Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2013 - Em test: da verdade. Emolumentos:
R\$ 2,26 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$3,60 Conforme Art. 921 CNCGJ/SC - O rec. de firma
implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao
documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrivente:
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDY83238-EKL5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

3ª Avenida, nº 134 - Sala 01 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3268-2518
CEP: 88330-084 - Horário de atendimento: 08:00 às 18:00 - www.tabelionato.balneariocamboriu.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.780.312/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 25/04/2000 |
| NOME EMPRESARIAL DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R 904 | NÚMERO 1.115 | COMPLEMENTO ESQUINA C/ A RUA 960 | |
| CEP 88.330-003 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO pioneer@nts.com.br | TELEFONE (047) 3664-509 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025 às 09:53:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5531935
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5531935
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Raiz do CNPJ: 03.780.312

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : RUA 904, nº 1.115, ESQUINA C/ A RUA 960, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Certidão emitida às 14:26 de 03/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento. O processo de verificação deve ser feito entre 22/01/2023 e 21/03/2023. Acesse o site <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Altamir Osni Teixeira - CPF: ***.265.609-** Ouro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

O contribuinte **DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ/CPF: **03.780.312/0001-53**,
apresenta
**pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da
Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):**

**SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as [Gerências Regionais da
Secretaria da Fazenda](#)**

Se você possui certificado digital pode consultar os [detalhes da\(s\) pendência\(s\)](#) que não permitiram a emissão de CND.

Emissão às 04/12/2025 09:54:27

[Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 03.780.312/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:32 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **FA07.4AD7.24FB.4849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024470061/2025

Data de emissão: 04/12/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Cód. contribuinte: 13816

CPF/CNPJ: 03.780.312/0001-53

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 904

Número: 1115

Compl: ESQ. C/ RUA 960

CEP: 88.330-592

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 04/03/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

3ecc78fa-3815-4206-9a1e-c78e0ae647e2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Certidão nº: 74990408/2025

Expedição: 04/12/2025, às 09:57:17

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.780.312/0001-53**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.780.312/0001-53

Razão Social: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV ATLANTICA 1.115 ESQUINA C/ A RUA 96 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120408300920150125

Informação obtida em 04/12/2025 09:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com sede no endereço Rua 904, n 1115, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-592 , inscrita no CNPJ 03.780.312/0001-53, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 70 inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú - SC, 03 de dezembro de 2025.

FABIO DE BONA
SARTOR:563193
20915

Assinado de forma
digital por FABIO DE
BONA
SARTOR:56319320915
Dados: 2025.12.03
14:54:29 -03'00'

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com sede no endereço RUA 904 N 1115, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC, inscrita no CNPJ 03.780.312/0001-53, declara para os devidos fins legais que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú – SC 03 de dezembro de 2025.

FABIO DE BONA
SARTOR:563193
20915

Assinado de forma digital
por FABIO DE BONA
SARTOR:56319320915
Dados: 2025.12.03
14:55:14 -03'00'

DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ 03.780.312/0001-53

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** , com sede no endereço Rua 904, n 1115 , Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-592, inscrita no CNPJ 03.780.312/0001-53, declara sob pena de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação. Ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú – SC 03 de dezembro de 2025

FABIO DE BONA Assinado de forma digital
SARTOR:563193 por FABIO DE BONA
20915 SARTOR:56319320915
Dados: 2025.12.03
14:56:09 -03'00'

De: Aline A. - CULTURABC - DART - AH

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 04/12/2025 às 12:13:22

Segue documentações da fornecedora TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.

—
Aline Ferraz de Aquino

Analista Técnica em Gestão Cultural

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

CERTIDAO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA_05_08_2025_TAMOYO_0006_84.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

Consulta-Regularidade_do_Empregador.pdf

CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR_PJ.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO_PJ.pdf

DECLARACAO_DE_SUPERVENIENCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO_PJ.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.842.285/0006-84 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/09/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
| 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures |
| 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
| 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças |
| 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças |
| 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças |
| 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
| 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados |
| 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |
| 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico |
| 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares |
| 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente |
| 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral |
| 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura |
| 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|-----------------------|---|
| LOGRADOURO ROD BR 101 | NÚMERO 9435 | COMPLEMENTO KM 121 5 GALPAO02 |
|---------------------------------|-----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 88.308-620 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA | MUNICÍPIO ITAJAI | UF SC |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@LOJASTAMOYO.COM.BR | TELEFONE (47) 3045-8852 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025 às 12:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.842.285/0006-84
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/09/2019

NOME EMPRESARIAL
TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 101

NÚMERO
9435

COMPLEMENTO
KM 121 5 GALPAO02

CEP
88.308-620

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTROLADORIA@LOJASTAMOYO.COM.BR

TELEFONE
(47) 3045-8852

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2019

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025 às 12:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 4795605
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4795605
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 76.842.285

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : ROD BR 101, Nº 9435, KM 121 5 GALPAO02, CIDADE NOVA, ITAJAI/SC, CEP: 88.308-620.

Certidão emitida às 14:15 de 05/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP(CGJ n. 6/2023).



A confirmação da autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Luiz Carlos Goncalves - CPF: ***.636.099-** Ouro

Este Dispensa de Nota é emitido de acordo com o artigo 261, § 1º, da Lei nº 8.935, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a competência da justiça estadual para julgar ações de falência e recuperação judicial, bem como sobre a competência da justiça estadual para julgar ações de execução fiscal e de execução de decisões arbitrais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.842.285/0006-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140376800955**
Data de emissão: **12/11/2025 10:38:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/12/2025 12:05:55

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/12/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 76.842.285/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:30 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **3082.C789.3C4D.76D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

FINALIDADE:

81441/2025

11/10/2025

09/01/2026

Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS LTDA

CPF/CNPJ:

76.842.285/0006-84

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

320121

ATIVIDADE FISCAL:

COMERCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BR 101, 9435

Complemento: KM 121 5 GALPAO 02

Bairro: CIDADE NOVA

CEP: 88308-620

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2581441N1321D55

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Certidão nº: 75055491/2025

Expedição: 04/12/2025, às 12:07:50

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.842.285/0006-84**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.842.285/0006-84

Razão Social: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Endereço: ROD BR-101 9435 KM 121 5 / CIDADE NOVA / ITAJAI / SC / 88308-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002410516695380

Informação obtida em 04/12/2025 12:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 76.842.285/0001-70



LUIZ SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 26/09/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 393.920.829-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 661791, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALFREDO LABES, 225, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307400, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200615241, com sede Rua José Pereira Liberato, 1982 , São João Itajaí, SC, CEP 88304400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.842.285/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **ALAN SANDRI** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.099-64, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03626757224, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIO DA CRUZ COUTINHO, 70, APT 1101, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88302260, BRASIL.

LUISA SANDRI admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 06/08/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 063.016.139-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05088023963, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILLE, 430, APT 502, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301410, BRASIL.

ARTHUR SANDRI admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.189-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04400099170, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MODESTO FERNANDES VIEIRA, 205, APT 23, DOM BOSCO, ITAJAI, SC, CEP 88303396, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALAN SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **LUISA SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e

Req: 81400002084900

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (1/11) 109/143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wz8t_xRP1xVwvPQ&chave2=Ug8cwSPH_ckGj5CvuJRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06301609964-ALAN SANDRI|39392082991-LUIZ SANDRI|06301613996-LUISA SANDRI|06301618955-ARTHUR SANDRI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

irrestritamente ao sócio **ARTHUR SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LUIZ SANDRI, com 34.420 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.420,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

ALAN SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

LUISA SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

ARTHUR SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é exercida por prazo indeterminado pelo sócio LUIZ SANDRI, aos quais compete o uso da denominação social individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O sócio assina individualmente nos atos de mera rotina e correspondência, emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, emissão de cheques, endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade, podendo para este fim delegar um diretor contratado mediante procuração pública, necessitando da assinatura de ambos os sócios nos casos de negociação e transferência de bens da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAÍ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400002084900

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

16/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

1º Doc. Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (2/11) 110/143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002,
mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.
CNPJ 76.842.285/0001-70**

LUIZ SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 26/09/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 393.920.829-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 661791, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALFREDO LABES, 225, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307400, BRASIL.

ALAN SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.099-64, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03626757224, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIO DA CRUZ COUTINHO, 70, APT 1101, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88302260, BRASIL.

LUISA SANDRI, nacionalidade brasileira, nascida em 06/08/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 063.016.139-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05088023963, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILLE, 430, APT 502, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301410, BRASIL.

ARTHUR SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.189-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04400099170, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MODESTO FERNANDES VIEIRA, 205, APT 23, DOM BOSCO, ITAJAI, SC, CEP 88303396, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima, excetuando-se a publicação de balanços para o qual fica dispensado.

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade tem sua sede e foro na Rua José Pereira Liberato, nº 1982, Bairro São João, Itajaí/SC, Cep: 88304-400.

CLÁUSULA TERCEIRA — A sociedade poderá abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, desde que, de conformidade com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0003-31**, registrada em 08/08/1994, sob NIRE 42900355446, situada na Avenida do Estado nº 1.790, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88338-063, a qual exerce as atividades de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio

Req: 81400002084900

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/08/2024

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (3/11) 111/143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, comércio varejista de material elétrico.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0005-01**, registrada em 16/05/2011, sob NIRE 42900930611, para à Rua Heitor Liberato, nº2544, no bairro São João, em Itajaí-SC, CEP: 88.304-100, com destaque de capital no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e utilizando como nome fantasia: Tamoyotec Assistência Técnica, a qual exerce as atividades de: manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e

Req: 81400002084900

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

16/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

1º Doc. Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (4/11) 112/143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0006-84**, registrada em 02/09/2019 sob NIRE 42901262816, situada na Rodovia BR 101, nº 9435, Km 121, 5, galpão 02, Bairro Cidade Nova, em Itajaí/SC, CEP 88308-620, a qual exerce as atividades de: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0007-65**, registrada em 25/03/2021 sob NIRE 42901321910, situada na Av. Hironildo Conceição dos Santos, nº 215, Bairro Perequê, na cidade de Porto Belo/SC, CEP: 88.210-000, a qual exerce as atividades de: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não

Req: 81400002084900

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

16/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (5/11) 113/143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0008-46**, registrada em 01/08/2023 sob o NIRE de n° 42901404629, situada à Rua Gustavo Richard, nº 189, bairro Centro, Camboriú, Santa Catarina, CEP: 88.340-281, exercendo as seguintes atividades: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA — A sociedade tem como objetivo social: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou

Req: 81400002084900

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

16/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (6/11) 114/143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de imóveis próprios, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

PARÁGRAFO ÚNICO — A sociedade poderá participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUINTA — A sociedade iniciou suas atividades a partir de 15 de julho de 1983.

CLÁUSULA SEXTA — A sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — O capital social é de R\$3.442,000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil) reais, divididos em 3.442.000 (três milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

LUIZ SANDRI, com 34.420 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.420,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

ALAN SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

LUISA SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

ARTHUR SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO — As cotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a qualquer título, sem o cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Req: 81400002084900

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (7/11) 115/143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os cotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, a interdição, a inabilitação de sócio e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuação da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de falecimento, a sociedade continuará com os remanescentes, nomeando e admitindo novo sócio. Os haveres do sócio falecido serão apurados e pagos da seguinte forma: 40% no prazo de dois meses, 30% no prazo de seis meses e 30% no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social encerrará-se em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso a sociedade enquadre-se nos dispositivos do Art.970 da Lei 10.406/02, poderá utilizar-se da forma simplificada prevista no § 2 do Art. 1.179 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os lucros acumulados de períodos anteriores ou apurados no período serão distribuídos periodicamente aos sócios, de acordo com a legislação tributária vigente, e em comum acordo entre os sócios, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais,

Req: 81400002084900

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

16/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (8/11) 116/143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos Lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecerem lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros de conformidade com a legislação em vigor, e não sendo, serão suportados pelos cotistas, proporcional ao capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida por prazo indeterminado pelo sócio **LUIZ SANDRI**, aos quais compete o uso da denominação social individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O sócio assina individualmente nos atos de mera rotina e correspondência, emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, emissão de cheques, endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade, podendo para este fim delegar um diretor contratado mediante procuração pública, necessitando da assinatura de ambos os sócios nos casos de negociação e transferência de bens da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios na administração da sociedade, poderão nomear gerentes ou procuradores, outorgando-lhes poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica vedado o uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de AVAIS, ENDOSSOS ou CAUÇÕES DE FAVOR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o sócio administrador e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí/SC, para as questões oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por motivo de lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, previstos no parágrafo primeiro do Art. 1011 da Lei 10.406/02.

Req: 81400002084900

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (9/11) 117/143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 76.842.285/0001-70

E por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores, assinando-o.

ITAJAI, 30 de julho de 2024.

LUIZ SANDRI

ALAN SANDRI

LUISA SANDRI

ARTHUR SANDRI

Req: 81400002084900

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/08/2024

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (10/11) 118/143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



242942253

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA |
| PROTOCOLO | 242942253 - 15/08/2024 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42200615241
CNPJ 76.842.285/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2024
SOB N: 20242942253

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242942253

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06301609964 - ALAN SANDRI - Assinado em 15/08/2024 às 16:21:31

Cpf: 06301613996 - LUISA SANDRI - Assinado em 14/08/2024 às 17:51:09

Cpf: 06301618955 - ARTHUR SANDRI - Assinado em 09/08/2024 às 14:57:55

Cpf: 39392082991 - LUIZ SANDRI - Assinado em 09/08/2024 às 11:51:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

16/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

DOC. Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 284/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf (11/11) 119/143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ: **76.842.285/0006-84**, sediada na RODOVIA BR 101, KM 121,5, Nº 9435, Bairro **CIDADE NOVA**, na cidade de **ITAJAÍ**, vem através de seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes, ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais. Outrossim, declara ainda ser condecorada de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Balneário Camboriú, 04 de Dezembro de 2025.

**ARTHUR
SANDRI:06301
618955**

Assinado de forma
digital por ARTHUR
SANDRI:06301618955
Dados: 2025.12.04
10:41:06 -03'00'

Arthur Sandri
063.016.189-55

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: **76.842.285/0006-84**, sediada na RODOVIA BR 101, KM 121,5, Nº 9435, Bairro CIDADE NOVA, na cidade de ITAJAÍ, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ARTHUR SANDRI, portador (a) da Carteira de identidade nº e do CPF nº 063.016.189-55, **DECLARA** que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA ainda, estar ciente de que a declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Por fim, **DECLARA** que comunicará qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas, ciente de que a não comunicação a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Balneário Camboriú/SC, 04 de Dezembro de 2025.

ARTHUR

SANDRI:06301618

955

Assinado de forma digital

por ARTHUR

SANDRI:06301618955

Dados: 2025.12.04 10:41:24
-03'00'

Arthur Sandri

063.016.189-55

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 76.842.285/0006-84, sediada na RODOVIA BR 101, KM 121,5, Nº 9435, Bairro CIDADE NOVA, na cidade de ITAJAÍ, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de comunicar e declarar qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas.

Por fim, **DECLARA** estar ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Balneário Camboriú/SC, 04 de Dezembro de 2025.

ARTHUR
SANDRI:06
301618955

Arthur Sandri
063.016.189-55

Assinado de forma
digital por ARTHUR
SANDRI:06301618955
Dados: 2025.12.04
10:41:41 -03'00'

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú - A/C Allan S.

Data: 04/12/2025 às 15:45:53

Prezado,

segue para assinatura termo de DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO Nº 031/2025 - DL - FCBC .

grata,

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_031_2025_FCBC_Allan.pdf

EDITAL_DL_031_2025_FCBC_RAZAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|------------------------|---------------------|------------|---|
| Allan Muller Schroeder | 04/12/2025 16:14:02 | 1Doc | ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9252-A7EB-7061-630D**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO Nº 031/2025 - DL - FCBC

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Contratados:

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

Valor: R\$3.924,50 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Valor: R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$641,60 (seiscientos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitações, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para a aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz;
- b) A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, assegurando o pleno funcionamento e a conservação de seus espaços. Considerando que o Teatro é um equipamento cultural de uso público, que recebe constantemente atividades artísticas, oficinas e eventos institucionais, torna-se essencial a aquisição de materiais de manutenção predial e elétrica para a realização de pequenos reparos;
- c) A contratação justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de segurança, conforto e funcionamento do espaço, evitando a deterioração das estruturas e equipamentos, e garantindo a continuidade das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú;
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;
- e) Com base na legislação acima especificada, aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2025.

Allan Muller Schroeder

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 031/2025 - DL - FCBC

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Contratados:

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

Valor: R\$3.924,50 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Valor: R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$641,60 (seiscientos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2025.

Allan Muller Schroeder
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9252-A7EB-7061-630D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 04/12/2025 16:14:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9252-A7EB-7061-630D>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 04/12/2025 às 15:46:46

Prezado,

segue para assinatura e ratificação termo de DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO Nº 031/2025 - DL - FCBC .

grata,

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_031_2025_FCBC_AUTORIZACAO.pdf

EDITAL_DL_031_2025_FMS_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| José Edeltrudes da Costa F... | 04/12/2025 15:48:01 | 1Doc | JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D40C-3F5B-5C44-F337**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO N° 031/2025 - DL - FCBC

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Contratados:

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

Valor: R\$3.924,50 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Valor: R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$641,60 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2025 - DL - FCBC

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Contratados:

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

Valor: R\$3.924,50 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Valor: R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$641,60 (seiscientos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitações, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz;
- b) Que a presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, assegurando o pleno funcionamento e a conservação de seus espaços;
- c) A necessidade de manter as condições adequadas de segurança, conforto e funcionamento do espaço, evitando a deterioração das estruturas e equipamentos, e garantindo a continuidade das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú;
- d) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40C-3F5B-5C44-F337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 04/12/2025 15:47:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D40C-3F5B-5C44-F337>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 05/12/2025 às 12:08:41

para juntada publicações.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1764947271_edital_dl_0312025_fcfc_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_031_2025_fcfc.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_031_2025_fcfc.pdf



Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 às 12:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7804925: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO N°031/2025 - FCBC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7804925>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO Nº 031/2025 - DL - FCBC

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Contratados:

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

Valor: R\$3.924,50 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Valor: R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$641,60 (seiscientos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitações, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para a aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz;
- b) A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, assegurando o pleno funcionamento e a conservação de seus espaços. Considerando que o Teatro é um equipamento cultural de uso público, que recebe constantemente atividades artísticas, oficinas e eventos institucionais, torna-se essencial a aquisição de materiais de manutenção predial e elétrica para a realização de pequenos reparos;
- c) A contratação justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de segurança, conforto e funcionamento do espaço, evitando a deterioração das estruturas e equipamentos, e garantindo a continuidade das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú;
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;
- e) Com base na legislação acima especificada, aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2025.

Allan Muller Schroeder

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2025 - DL - FCBC

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Contratados:

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

Valor: R\$3.924,50 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Valor: R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$641,60 (seiscientos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitações, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz;
- b) Que a presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, assegurando o pleno funcionamento e a conservação de seus espaços;
- c) A necessidade de manter as condições adequadas de segurança, conforto e funcionamento do espaço, evitando a deterioração das estruturas e equipamentos, e garantindo a continuidade das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú;
- d) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 031/2025 - DL/2025

Última atualização 05/12/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07349637000137-1-000089/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 5.817,10 | R\$ 5.442,10 |

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|---|------------|-------------------------|
| 1 | CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 4 | R\$ 106,00 |
| 2 | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V | 10 | R\$ 59,90 |
| 3 | FITA ISOLANTE 10 METRO COR VERMELHA | 5 | R\$ 5,50 |
| 4 | FITA ISOLANTE 10 METROS COR AZUL | 5 | R\$ 5,50 |
| 5 | FITA ISOLANTE 10 METROS COR AMARELA | 5 | R\$ 5,50 |

Exibir: ▾

1-5 de 28 itens

Página: ▾

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2025 - DL - FCBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

05/12/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO Nº 031/2025 - DL - FCBC

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Contratados:

CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CNPJ: 07.021.895/0001-90

Valor: R\$3.924,50 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Valor: R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$641,60 (seiscientos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitações, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para a aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz;

b) A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção das instalações do Teatro Municipal de Balneário Camboriú, assegurando o pleno funcionamento e a conservação de seus espaços. Considerando que o Teatro é um equipamento cultural de uso público, que recebe constantemente atividades artísticas, oficinas e eventos institucionais, torna-se essencial a aquisição de materiais de manutenção predial e elétrica para a realização de pequenos reparos;

c) A contratação justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de segurança, conforto e funcionamento do espaço, evitando a deterioração das estruturas e equipamentos, e garantindo a continuidade das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú;

d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;

e) Com base na legislação acima especificada, aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2025.

Allan Muller Schroeder

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2025 - DL - FCBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 05/12/2025 às 12:28:59

Prezado Secretário,

Segue pré-empenhos para assinatura.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

[Documento_de_Pre_empenho517.pdf](#)

[Documento_de_Pre_empenho_513.pdf](#)

[Documento_de_Pre_empenho_514.pdf](#)

[Documento_de_Pre_empenho_515.pdf](#)

[Documento_de_Pre_empenho_516.pdf](#)



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: HIndianara Mariá

Chave de Autenticação Digital
1418-5844-064

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 517/2025
Emissão: 05/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 24 - material para manutenção de bens imóveis

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.151 - Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 031/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 41524 - TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARC

CPF/CNPJ: 76.842.285/0006-84

Endereço: RODOVIA: BR 101, KM 121,5, 9435 - CIDADE NOVA

CEP: 88.308-620

Fone: (47) 3045-8852

Cidade: Itajaí - SC

E-mail:

Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência: 289 -

C/C: 83443 - 4

Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 21 | 20,00000 | UN | 175696 - FITA DE DEMARCACAO PRETA | 29,90000 | 598,00 |
| 22 | 3,00000 | UNIDADE | 38484 - TRINCHA 2" | 7,20000 | 21,60 |
| 23 | 100,00000 | UNID | 652 - BUCHA 8 MM | 0,12000 | 12,00 |
| 24 | 100,00000 | UNIDADE | 4732 - ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8 | 0,10000 | 10,00 |

Valor deste pré-empenho:

R\$ 641,60

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1867-2865-188

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 513/2025
Emissão: 05/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 26 - material elétrico e eletrônico

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.151 - Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Llicitação: 031/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 6662 - DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 03.780.312/0001-53

Endereço: 904, 1115 - CENTRO

CEP: 88.330-592

Fone: 3363-3969

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: lojadebona@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 1489 - 3

C/C: 109027 - 5

Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|--|----------------------|-------------------|
| 25 | 5,00000 | UN | 175689 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR VERDE | 3,50000 | 17,50 |
| 26 | 10,00000 | UNIDADE | 87521 - TOMADA 2P + T 20A | 9,90000 | 99,00 |
| 27 | 100,00000 | UN | 175697 - LAMPADA LED 6500K | 6,90000 | 690,00 |

Valor deste pré-empenho:

R\$ 806,50

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1521-8247-716

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 514/2025
Emissão: 05/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 24 - material para manutenção de bens imóveis

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.151 - Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 031/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 6662 - DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 03.780.312/0001-53

Endereço: 904, 1115 - CENTRO

CEP: 88.330-592

Fone: 3363-3969

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: lojadebona@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 1489 - 3

C/C: 109027 - 5

Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---|----------------------|-------------------|
| 28 | 5,00000 | UNIDADE | 88829 - ROLO PINTURA LÃ ANTIGOTAS 23cm COM CABO | 13,90000 | 69,50 |

Valor deste pré-empenho:

R\$ 69,50

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1991-7271-478

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 515/2025
Emissão: 05/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Detalhamento: 26 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 30 - Material de Consumo

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.151 - Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 031/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 37496 - CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.021.895/0001-90

Endereço: EDGAR LINHARES, 520 - NOVA ESPERANCA

CEP: 88.336-210

Fone: 47 99786-2527

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: NUCLEO@NUCLEOCONTABILIDADE.COM.BR

Banco: Banco Bradesco S.A.

Agência: 1406 -

C/C: 1408 - 7

Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|--|----------------------|-------------------|
| 3 | 5,00000 | UN | 175687 - FITA ISOLANTE 10 METRO COR VERMELHA | 5,50000 | 27,50 |
| 4 | 5,00000 | UN | 175688 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR AZUL | 5,50000 | 27,50 |
| 5 | 5,00000 | UN | 175690 - FITA ISOLANTE 10 METROS COR AMARELA | 5,50000 | 27,50 |
| 6 | 50,00000 | UN | 175691 - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 10MMX05M | 3,75000 | 187,50 |
| 7 | 30,00000 | UNIDADE | 106637 - PLUGUE MACHO 20A 2P BRANCO | 8,50000 | 255,00 |
| 8 | 30,00000 | UNIDADE | 106636 - PLUGUE MACHO 10A 2P BRANCO | 5,50000 | 165,00 |

Valor deste pré-empenho:

R\$ 690,00

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: HIndianara Mariá

Chave de Autenticação Digital
1282-4965-423

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 516/2025

Emissão: 05/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial e elétrica do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 24 - material para manutenção de bens imóveis

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.151 - Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 031/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 37496 - CLEONICE DE JESUS DOMINGOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.021.895/0001-90

Endereço: EDGAR LINHARES, 520 - NOVA ESPERANCA

CEP: 88.336-210

Fone: 47 99786-2527

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: NUCLEO@NUCLEOCONTABILIDADE.COM.BR

Banco: Banco Bradesco S.A.

Agência: 1406 -

C/C: 1408 - 7

Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---|----------------------|-------------------|
| 1 | 4,00000 | UN | 175682 - CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6800W OU 7500W | 106,00000 | 424,00 |
| 2 | 10,00000 | UN | 175683 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V | 59,90000 | 599,00 |
| 9 | 20,00000 | UN | 175692 - ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE COR BRNCA | 38,00000 | 760,00 |
| 10 | 10,00000 | UN | 175693 - ADESIVO SELANTE PU BRANCO 387GR | 22,90000 | 229,00 |
| 11 | 10,00000 | UN | 175694 - ADESIVO SELANTE PU PRETO 387GR | 22,90000 | 229,00 |
| 12 | 10,00000 | KIT | 175695 - CINTA LACRE PRETA C/100 | 33,50000 | 335,00 |
| 13 | 3,00000 | UNIDADE | 38483 - TRINCHA 4" | 21,50000 | 64,50 |
| 14 | 10,00000 | UNIDADE | 85650 - FITA CREPE TAMANHO 18MMX50 METROS | 5,90000 | 59,00 |
| 15 | 30,00000 | UN | 175698 - LIXA FOLHA PAPEL G 1000 MASSA A-257 | 1,50000 | 45,00 |
| 16 | 100,00000 | UNIDADE | 655 - BUCHA 6 MM | 0,10000 | 10,00 |
| 17 | 100,00000 | UNIDADE | 138144 - PARAFUSO CHIPBOARD 4,0X25 | 0,15000 | 15,00 |
| 18 | 100,00000 | UN | 175715 - PARAFUSO CHIPBOARD 5,0X45 | 0,35000 | 35,00 |
| 19 | 2,00000 | UNIDADE | 25619 - TINTA FOSCO BRANCO 18 L | 152,50000 | 305,00 |
| 20 | 1,00000 | UNIDADE | 38404 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO, GALÃO 3,6 LT. | 125,00000 | 125,00 |

Valor deste pré-empenho:

R\$ 3.234,50

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025